



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1322/09	DATA: 27/08/2009
INÍCIO: 10h33min	TÉRMINO: 13h07min	DURAÇÃO: 02h34min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h34min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 31

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NILCEA FREIRE – Secretária Especial de Política para as Mulheres.
ANALBRA BRAZÃO TEIXEIRA – Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras.
LAÍS CERQUEIRA – Coordenadora do Núcleo de Gênero, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
MEYRE COELHO – Representante do Fórum Cearense de Mulheres.
REJANE PEREIRA – Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco e da Cidadania Feminina.
APARECIDA GONÇALVES – Representante da Ministra Nilcea Freire.

SUMÁRIO: Debate sobre o “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Avaliação da Lei Maria da Penha.”

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Declaro aberta a 27ª reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para debatermos o tema *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Avaliação da Lei Maria da Penha*, atendendo a requerimento de minha autoria.

Convido para compor a mesa S.Exa. a Sra. Ministra Nilcea Freire, Secretária Especial de Política para as Mulheres (*palmas*); a Sra. Analba Brazão, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras (*palmas*); a Sra. Laís Cerqueira, Coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (*palmas*); e a Deputada Alice Portugal, coordenadora da bancada feminina no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

Esclareço que, para ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: as nossas convidadas disporão de até 20 minutos cada uma para as exposições, não podendo ser aparteadas. Os Deputados interessados em interpelar as convidadas deverão inscrever-se previamente na Secretaria.

Ao final da intervenção dos Deputados, vamos conceder a palavra a algumas pessoas do plenário para que possam participar do debate e fazer perguntas, indagações, apresentar proposições ou emitir opiniões a respeito do tema que estamos debatendo.

Antes de conceder a palavra à Sra. Ministra, peço licença para inverter a ordem e passar a palavra à coordenadora da bancada feminina, Deputada Alice Portugal, que em breve deverá se dirigir ao seu Estado. Portanto, fica franqueada a S.Exa. a palavra para sua saudação.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar a nossa anfitriã, Deputada Iriny Lopes, feminista, mulher de luta neste Congresso Nacional e que abre esta Comissão para a discussão dos interesses da mulher e dos ataques que a Lei Maria da Penha vem sofrendo, a fim de ajudar na definição de estratégias.

Cumprimento a Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Dra. Nilcea Freire, que tem sido um exemplo internacional da relação entre o Estado



e os movimentos sociais e de constituição de políticas públicas em nosso País, e a querida representante da Articulação de Mulheres Brasileiras, nossa companheira convidada para compor a Mesa.

Companheiras e companheiros, na verdade, tomei conhecimento, por intermédio da Articulação de Mulheres Brasileiras, que se reuniu conosco na terça-feira, da realização desta sessão, para a qual não fui convocada, porque nesta Casa cada Deputado é membro titular de uma Comissão, e não houve um intercâmbio de informação com a bancada feminina sobre a realização desta sessão. Mas não poderia, após saber da sua realização, deixar de passar aqui e dizer tanto à Ministra quanto à Deputada Iriny Lopes que a coordenação da bancada feminina está empenhada na definição dessas estratégias contra os ataques que a Lei Maria da Penha está sofrendo, neste momento, no Senado da República, com a modificação do Código de Processo Penal e que nos coloca contra a parede para a efetivação da lei.

Estamos entrando em um período pré-orçamentário e é o momento não somente de socorrer a Secretaria no seu objeto orçamentário para que as políticas públicas proliferem, mas também para inserir no Orçamento recursos direcionados ao Poder Judiciário, absolutamente vetorizados, amarrados para a criação das varas especiais. Se isso não for realizado, ficaremos com um texto de caráter absolutamente perfeito e coletivizado.

Eu mesma rodei este País, ao lado da Deputada Jandira Feghali, por vários Estados, para participar de debates sobre a Lei Maria da Penha, de inspiração múltipla e abraçada pelo Poder Executivo no processo de envio da proposta a esta Casa. Está, sem dúvida, no combate à violência a maior vitória da história das mulheres deste País, parafraseando nós sabemos quem. (*Palmas.*)

Objetivamente, não podemos permitir a quebra desse instituto legal constituído por muitas mãos. Houve muitas vítimas antes da instituição dessa lei e objetivamente temos de constituir mecanismos parlamentares para garantir a sua exequibilidade, que está centrada na criação das varas. No meu Estado já foram criadas 11 varas. Mas o levantamento nacional é ainda precário e, se as varas não forem criadas, teremos muita dificuldade, porque ficaremos à mercê da cabeça dos



juízes. Há algum tempo dizia-se que não sabíamos o que ia em barriga de mulher e cabeça de juiz. Hoje a ultrassonografia mostra o que vai em nossos ventres, mas na cabeça do juiz nós não conseguimos ainda adentrar. Enquanto as ressonâncias e a tecnologia médica não nos elevam a essa condição, precisamos fazer cumprir a lei com os atributos legais que efetivamente temos por obrigação fazer, que são as varas especiais.

Gostaria muito, mas não poderei ficar mais tempo. Gostaria muito de beber na fonte das expositoras, porque, como disse, foi a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Analba, que me informou, na terça-feira, sobre da realização desta sessão. Tenho compromisso às 14 horas na Bahia.

Já deixei com as Deputadas a correspondência semanal sobre a reunião que tivemos na terça-feira, apesar de ter sido uma reunião pequena. Janete me passou as questões. Já assinamos juntas uma convocação de Comissão Geral na Casa. Estou providenciando, sob inspiração de uma companheira da Casa, uma reunião na Comissão de Educação — a Presidenta é a Deputada Maria do Rosário — para discutirmos o cumprimento da lei de minha autoria, que dispõe que todo o ensino médio deverá garantir, nas disciplinas de História ou Sociologia, conteúdo sobre a historicidade da mulher e de seus direitos, a fim de que possamos na escola tratar da Lei Maria da Penha e não só esperar que a mídia ou os organismos governamentais o façam. Do dia 1º ao dia 3, estaremos com a Ministra, gestoras, Deputadas Federais, Estaduais e Senadoras, para tratar das estratégias relacionadas à mulher.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Deputados feministas, como os Deputados Paulo Rubens e Antônio Carlos Biscaia, estão presentes aqui. *(Palmas.)*

Participaremos também, com a Senadora Serys Slhessarenko, de uma atividade conjunta da coordenação da bancada feminina, do dia 10 ao dia 20, a exposição *Mulheres Plurais*, promovida pelas duas bancadas, a ser realizada no Salão Branco do Congresso. Participaremos também do encontro dos países de cúpula: Índia, Brasil e África do Sul. A Cúpula IBAS será realizada nos dias 8 e 9 de outubro, em São Paulo.



O Itamaraty, Ministra, está propondo que o tema desse encontro seja *Direito das Mulheres*. Enfim, vamos tratar da manutenção da participação das mulheres na política. É o que o Itamaraty propõe para esse encontro, e a bancada pautará o debate.

O quarto item da correspondência da bancada trata da estratégia que será definida no dia 9, em relação ao orçamento e ações no Congresso Nacional para combater essas ações invasivas e destrutivas à Lei Maria da Penha.

Em tempo, peço desculpas à Articulação, porque na terça-feira não tivemos *quorum*, em decorrência da semana pesada. Terminamos ontem, à meia-noite, o debate sobre o Acordo Brasil/Vaticano, que, na minha opinião, como coordenadora da bancada, é uma lamentável circunstância apresentada para as mulheres. Não porque seja contra o acordo, ao contrário. Não tenho nada contra. Sou agnóstica, não tenho religião, mas creio e objetivamente acho que a religiosidade é uma coisa íntima, individual e absolutamente elevadora do espírito humano. Não é por aí a questão. Mas quando mistura decisões internacionais do casamento eclesiástico com rebotes nacionais em confirmação de decisões eclesiásticas em tribunais brasileiros, quando se mantém a assistência religiosa em hospitais, presídios, sem um parágrafo — como eu propus na emenda — que garanta que nenhum procedimento médico poderá ser fruto da ilação religiosa, e, sim, decisão única do médico... Propus essa emenda ontem. Nada foi absorvido.

A Deputada Maria do Rosário propôs a retirada da obrigatoriedade do nome das religiões para o ensino religioso optativo, a fim de evitar constrangimentos do alunado que opte por não querer ter essas aulas. Mas permaneceu isso no projeto de decreto legislativo.

Para complicar mais ainda, em compensação, no acordo de Líderes, do qual a bancada feminina não participou — quero registrar isso —, ainda que membro do Colégio de Líderes, foi decidido outro projeto de igual teor para as demais religiões brasileiras.

Ontem homologou-se no Brasil 2 acordos. Um com o Vaticano, que trata de acordo Estado a Estado, mantendo essas imperfeições, sem falar na questão das obras de arte, que não tem a ver com mulheres, mas com a minha militância. É



dramático o Estado brasileiro reformar, fazer todo o processo de guarda e restauro, e a Igreja vender, como vendeu inclusive o Palácio Arquiepiscopal, em que o futuro Santo João Paulo II dormiu duas vezes e hoje é *playground* de um prédio de luxo da cidade. Havia também a emenda que estabelecia que o que o Estado restaurar a Igreja não pode vender. Não passou também.

Então, aprovou-se o acordo entre o Brasil e o Vaticano e a expressão “*demais religiões do Brasil*”, o que, efetivamente, garante isenção fiscal e tributária para aqueles que têm comprovada ação social relacionada com o culto religioso. Vai ser muito vantajoso abrir igrejas daqui para frente.

Quero deixar registrado o cumprimento da nossa tarefa, que tem sido feita com acuidade, com presteza, com absoluta seriedade. Obviamente, isso pode não ter-se traduzido na reunião de terça-feira pela exiguidade do tempo, mas a bancada feminina está à disposição de todos, no sentido de fazer desta Casa uma Casa que tenha uma relação cotidiana institucional no Legislativo, mas uma relação azeitada com o movimento social. A nossa prática aqui responde por isso.

Agradeço a quebra do protocolo. Na segunda-feira, estaremos com a Ministra na reunião de gestoras, Deputadas e Senadoras para espraarmos mais o conteúdo feminista, até porque não basta ser mulher no Parlamento, é preciso defender o que as mulheres precisam, defendem e almejam em todo mundo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Deputada Alice.

Quero registrar a presença das Deputadas Maria do Rosário e Luiza Erundina e dos Deputados Paulo Rubem Santiago e Biscaia.

Companheiros e companheiras, passemos ao tema da nossa audiência pública.

Concedo a palavra à. Sra. Ministra Nilcea Freire, para a sua exposição.

A SRA. MINISTRA NILCEA FREIRE - Bom dia.

Deputada Iriny Lopes, que preside esta reunião, agradeço a V.Exa. não apenas o convite para aqui estar, mas também por ter apresentado requerimento para realização desta audiência pública, tão importante para as mulheres brasileiras.



Em nome da Analba, coordenadora da Articulação de Mulheres Brasileiras, cumprimento todas as mulheres da AMB e da Via Campesina que se encontram nessa jornada, nessa peregrinação por diferentes espaços institucionais na defesa da Lei Maria da Penha.

Quero cumprimentar a Sra. Laís Cerqueira, que tem sido, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal, uma aliada permanente no sentido de garantir os direitos humanos das mulheres e na defesa da implementação e correta aplicação da Lei Maria da Penha e de toda legislação que garanta os direitos mencionados.

Cumprimento muito carinhosamente a coordenadora da bancada feminina, Deputada Alice Portugal, em nome de quem cumprimento os demais Deputados e Deputadas presentes nesta audiência pública.

Peço permissão à Mesa para fazer um cumprimento especial a um conjunto de mulheres que hoje está neste plenário. Refiro-me às mulheres que participaram de uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com vistas à Conferência Nacional de Segurança Pública. São mulheres de 7 Estados brasileiros que participaram dos diálogos *Mulheres e Segurança Pública*. Elas vêm de Belém, de Recife, de Salvador, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais e de Canoas.

Todas elas participaram, durante 2 dias, de um intenso debate, de uma intensa conversa sobre a sua percepção a respeito das violências que ocorrem na sociedade, sobre a segurança pública e encaminharam propostas que estão sendo levadas para a Conferência Nacional de Segurança Pública.

Desse diálogos resultaram um livro que eu gostaria de passar para os Deputados. Depois vou distribuir para S.Exas. São artigos de especialistas sobre esses diálogos em cada uma das cidades. Há um vídeo com a síntese das discussões travadas por essas mulheres e uma exposição que será apresentada na Feira do Conhecimento, na Conferência Nacional de Segurança Pública, que será aberta ao público amanhã pela manhã. Todos estão convidados a participar. O vídeo com os desenhos produzidos pelas mulheres durante o processo de diálogos será exibido lá. E acompanharão essas mulheres as Coordenadoras,



Superintendentes e Secretárias da Mulher de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, também aqui presentes. Por isso, faço um cumprimento especial a elas e mais uma vez agradeço-lhes a participação.

Quero dividir a minha fala em 4 pontos. O primeiro ponto diz respeito à implementação da Lei Maria da Penha por parte dos Poderes Executivos Federal, Estaduais e Municipais.

A Lei Maria da Penha é importante — costume dizer e friso sempre — não por ter aumentado a pena de reclusão para os homens. Ela é importante porque trata, de maneira completa, um fenômeno tão complexo quanto é o fenômeno da violência contra as mulheres, porque dispõe sobre medidas preventivas e protetivas e sobre a punição ao agressor.

No âmbito das medidas de prevenção e de proteção, são o Poder Executivo e o Poder Judiciário, em parte, que devem fazer com que essas medidas sejam implementadas.

Tendo em vista aquilo que determina, que preconiza a Lei Maria da Penha, o Governo Federal, em 2007, no âmbito da sua agenda social, lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. É uma proposta ampla e integral de abordagem da violência contra as mulheres na sociedade brasileira. O pacto trata não apenas da violência doméstica intrafamiliar, mas também da exploração sexual de meninas e adolescentes, do tráfico de mulheres, da promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão e da promoção dos direitos humanos das mulheres em prisão e da promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, posto que sua subtração é uma violência explícita contra as mulheres.

Mas o Pacto tem como seu primeiro eixo estratégico a implementação da Lei Maria da Penha. Nós trabalhamos no Pacto com a implementação da Lei Maria da Penha através de 3 dimensões básicas.

Primeira, ampliação e consolidação de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que inclui serviços que devem ser instalados e oferecidos pelo Judiciário, quais sejam, varas e juizados especializados em violência doméstica e intrafamiliar, e pelo sistema de Justiça, quais sejam, os núcleos especializados de



Defensorias Públicas e dos Ministérios Públicos nos Estados, além dos centros de referência, locais de abrigos seguros para mulheres em situação de risco de vida e outros serviços na área de saúde, por exemplo, para atendimento das mulheres que sofrem violência sexual, como são os serviços de atendimento à violência sexual e os serviços para a prática de abortamento seguro, previsto por lei no nosso País.

A outra dimensão de que trata o Pacto nesse seu primeiro eixo é a da capacitação e treinamento dos agentes públicos que lidam no cotidiano do seu trabalho com a violência contra a mulher. Esses agentes estão no âmbito de segurança pública, saúde, educação e assistência social, principalmente, para não falar de outros setores que têm interseção na violência contra a mulher.

A terceira dimensão são campanhas educativas, intervenção que se faz na cultura dominante, que ainda é machista e que, portanto, precisa ser desconstruída através de instrumentos adequados, sejam eles através de campanhas midiáticas, sejam eles através de intervenção no cotidiano escolar, como fazemos com o Programa Gênero e Diversidade na Escola, no qual trabalhamos com capacitação de professores e professoras de 5ª a 8ª séries. Neste semestre estamos trabalhando com 14 mil professores em todo o País.

Essas 3 dimensões do Pacto são solidariamente desenvolvidas por União, Estados e Municípios e Judiciário. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher dispõe de recursos que são repassados às outras esferas de Governo e ao Judiciário para a implementação das ações nessas 3 dimensões.

Nós trabalhamos com uma lógica tripartite, portanto. Temos 18 Estados da Federação que o assinaram, cujos Governadores se comprometeram publicamente com o Pacto, através da assinatura desse instrumento e do envio do chamado Projeto Integral Básico, que é o planejamento estadual e o diagnóstico sobre a violência em cada Estado.

Dezoito Estados já assinaram o Pacto, mas 22 já encaminharam o Projeto Integral Básico, e só não o assinaram ainda por questão de agendamento, porque é um pouco difícil conseguirmos botar todos dentro de uma mesma sala para assinar o Pacto. Mas, já são 22 Estados. Portanto, faltam só 5 para fazerem essa adesão e encaminhar o Projeto Integral Básico.



Isso resultou numa cifra que nos assusta na Secretaria, mas vamos dar conta disso. Os Projetos Integrais Básicos e os projetos para serem conveniados encaminhados, para este ano, montam em 450 milhões de reais. Ontem conversei com o Ministro Paulo Bernardo, porque isso está muito para além do Orçamento da Secretaria. Parte disso será bancado pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Nosso acordo é com o Ministro Tarso Genro, uma parte pelo Ministério da Saúde, mas uma parte considerável por nós.

O Ministro Paulo Bernardo concordou em analisar um pedido de crédito especial para a Secretaria. Portanto, chegará a esta Casa e vamos contar, como sempre, com a boa vontade de Deputados e Deputadas para sua aprovação, a fim de que possamos ter recursos para fazer face a essa demanda que nos alegra, porque significa que Estados e Municípios estão levando a sério o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, encaminhando os projetos.

Do ponto de vista do Judiciário, no Pacto, nós estamos, portanto, através do PRONASCI, auxiliando, financiando a instalação de varas e juizados especializados. Temos, no momento, 65 juizados e varas especializados em 25 Unidades da Federação. Só 2 ainda não dispõem de nenhuma estrutura desse tipo. Através do PRONASCI também temos financiado a instalação de núcleos especializados das Defensorias Públicas e dos Ministérios Públicos. Portanto, é do ponto de vista do Executivo.

Esta tem sido nossa tarefa prioritária: a instalação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o atendimento direto de antiga demanda das mulheres, hoje atendida pelo 180, que era ter um número dedicado exclusivamente ao atendimento à violência contra a mulher.

O Ligue 180 é um número acessível de qualquer lugar do País, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados. Só de janeiro a junho de 2009, fizemos 161 mil atendimentos. Isso não é o número de ligações; é o número de atendimentos, ou seja, pessoas que ligam, e dessas ligações resulta um atendimento que está lá registrado, um relato de violência, um encaminhamento, uma informação que é prestada com relação à violência contra a mulher.



O outro ponto que quero mencionar, dentre desses 4, é com relação à Lei Maria da Penha, no âmbito do Judiciário. Além da instalação das varas e juizados especializados, temos que reconhecer que o Conselho Nacional de Justiça tem sido um aliado permanente na implementação da Lei Maria da Penha. Por 2 vezes, o Conselho Nacional de Justiça baixou normas e regulamentações no sentido da sua aplicação em sua plenitude e emitiu restrições a juízes que não a aplicavam corretamente.

Com relação a isso, o Governo brasileiro resolveu, no final de 2007, para pacificar discussões a respeito da constitucionalidade da Lei Maria da Penha, entrar com ação declaratória de constitucionalidade. Essa ação está tramitando, já está pronta para ir a plenário. Em audiência com o Ministro Marco Aurélio Mello, Relator, solicitamos célere colocação dessa ADC em pauta, para que se possa votá-la e ter um resultado positivo. Isso, no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Preocupam-nos as ações no âmbito do Supremo Tribunal de Justiça que tratam de um aspecto da Lei que é muito caro ao movimento de mulheres, ao movimento feminista, às mulheres brasileiras: se a denúncia é ação pública condicionada ou incondicionada. Sobre isso a Dra. Laís certamente vai falar com muito mais propriedade do que eu. Portanto, não vou falar nada, para não cometer nenhum erro na frente dela, porque seria, como dizem os adolescentes, um mico enorme. Vou ficar no meu quadrado (*risos*) e não vou ultrapassá-lo, deixando isso para a Dra. Laís.

Outra questão sobre a qual a Dra. Laís pode falar com maior propriedade diz respeito ao terceiro aspecto que gostaria de mencionar. Refiro-me às modificações inclusas na proposta de alteração do Código de Processo Penal, que atingem em cheio a Lei Maria da Penha. Por essa razão, o grupo de mulheres que aqui nos acompanha está percorrendo os gabinetes em Brasília. Tenho certeza de que o Congresso Nacional, que votou por unanimidade a Lei Maria da Penha, não votará outra legislação que a descaracterize.

O último aspecto também diz respeito ao Legislativo. Tramita, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, um conjunto de 10 propostas legislativas que tratam da Lei Maria da Penha. Entre elas, temos propostas



absolutamente positivas, que são reiteração daquilo que está na lei, um reforço positivo, um aspecto que se entendeu necessitar de regulamentação.

No entanto, gostaríamos de fazer um apelo aqui; para que, em nenhum desses projetos se tome nenhuma medida, que não se faça nenhuma proposta legislativa com relação à Lei Maria da Penha. Ela é uma lei muito recente, pois passaram-se 3 anos de sua sanção. Qualquer modificação somente deve ser feita após um tempo razoável para ampliação de seu impacto — e consideramos o mínimo de 5 anos bastante razoável para isso.

Às vezes, no lastro de uma propositura positiva, acaba entrando, pela janela, algo não tão positivo assim. Isso inclusive foge ao controle do Deputado ou da Deputada que propôs aquela medida positiva. Portanto, faço um apelo aos autores e autoras desse projetos, para que os retirem de pauta, a fim de que não corramos o risco de descaracterização da Lei Maria da Penha.

Essas são as questões que tenho a mencionar. Novamente, agradeço muitíssimo o convite para estar aqui hoje. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres está à disposição, tanto do Legislativo quanto do movimento feminista aqui representado, para juntas trabalharmos na defesa dos direitos das mulheres e por uma vida livre de violência, que é um direito de todas nós.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Somos nós que agradecemos, Ministra.

Registro aqui o importantíssimo trabalho que V.Exa. tem feito à frente da Secretaria e a diferença que ela significou para as mulheres brasileiras. Depois que começamos a ter uma secretaria para tratar a questão de gênero no Brasil, vemos o quanto ela questão vai sendo realçada. Se ainda há desafios que não superamos, a perspectiva de superá-los hoje é muito maior do que há certo tempo, quando as questões de gênero estavam diluídas dentro do Governo.

Portanto, faço questão de registrar a importância da SPM, bem como a conduta e o trabalho de V.Exa. à frente dela, nossa Ministra que muito nos honra.

Concedo a palavra à Sra. Analba Brazão, que aqui representa a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB).



A SRA. ANALBRA BRAZÃO TEIXEIRA - Bom dia a todos e a todas. Saúdo todas as integrantes da Mesa e pessoas presentes nesta audiência.

Represento aqui a Articulação de Mulheres Brasileiras, uma articulação feminista e antirracista que reúne mulheres negras, brancas, indígenas, ribeirinhas, quilombolas, intelectuais, lésbicas, sindicalistas, dentre outras, e está presente em praticamente todos os Estados deste imenso Brasil.

Ao iniciar, parablenzo a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado desta Casa, em especial à Deputada Iriny Lopes, que, mais uma vez coloca em sua agenda o tema “violência contra as mulheres” e a Lei Maria da Penha.

Sabemos que esta Comissão tem se empenhado no sentido de construir uma proposta de segurança pública com perspectiva de gênero e raça, com perspectiva de abranger todos os direitos humanos.

Nós, do movimento de mulheres e de feministas brasileiro, há mais de 3 décadas estamos na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Somamos várias conquistas de políticas nesse período, mas ainda não conseguimos cortar o mal pela raiz, o engendramento da cultura machista em que se encontra a nossa sociedade. Prova disso é que, mesmo com todas essas conquistas, a violência contra as mulheres ainda permanece.

Hoje mesmo, em Brasília, nós lemos nos jornais locais: *“Requinte de crueldade. Bombeiro e professor de cursinho esfaqueia, agride e tortura a ex-companheira.”* Segundo familiares da vítima, ele estava revoltado com a separação. Isto aconteceu aqui em Brasília, mas é corriqueiro em todo o Brasil.

Mas não desvanecemos. Continuamos na luta, e, em agosto de 2006, conquistamos mais um instrumento: a Lei nº 13.340, que aponta para um combate mais eficaz porque no seu texto contempla a prevenção e ações de educação que podem corroborar para, junto a outras ações do movimento, seguir na luta para transformação das mentalidades. Essa é a grande questão. A lei é muito importante, mas ela, sozinha, não vai transformar nada. Então, temos de pensar ações conjuntas para a transformação dessa cultura.



Atuamos em vários viéses. O Legislativo e o Judiciário são 2 desses viéses. Dia 7 de agosto de 2009 completou 3 anos que a Lei Maria da Penha foi sancionada. Essa é uma das maiores conquistas feministas nesse sentido, mas ela decorreu de um movimento articulado nacionalmente e calcado em ações locais, voltadas para a visibilidade de uma meta comum. Para nós essa conquista significa um marco na proteção dos direitos humanos das mulheres num País onde seguem alarmantes índices de violência doméstica e de homicídios de mulheres praticados por homens nas relações afetivoconjugais.

Durante todo o processo para aprovação da Lei Maria da Penha, a AMB esteve presente acompanhando todos os passos no Congresso Nacional, incidindo politicamente com a pressão direta sobre os Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ocasião das vigílias, manifestações de rua que aconteceram nos Estados no ano de 2004, coletamos milhares de assinaturas em praticamente todos os Estados, assinaturas estas enviadas aos Deputados e Deputadas Federais, Senadores e Senadoras, preparando manifestos para o Judiciário, que, desde o início dessa luta, diz que essa lei não poderia ser aprovada porque era considerada inconstitucional.

Enviamos também *e-mails* exigindo a aprovação da lei. Desde a sua promulgação, a AMB tem se mobilizado na tentativa de garantir que o Estado brasileiro realmente se empenhe em implementar essa lei.

Não queremos que a lei seja uma letra morta; queremos que o Estado garanta que ela exista de fato e de direito. Para que o movimento de mulheres, de feministas e a sociedade em geral possam fazer uma incidência política para que o Estado cumpra o seu papel, é necessário que tenhamos dados estatísticos, quantitativos e principalmente qualitativos para subsidiar as nossas ações. Este não é o papel do movimento, mas ainda continua sendo uma grande lacuna. Nós não temos dados reais da situação em que essas mulheres estão vivendo. Nesse sentido, a AMB tem realizado ano a ano monitoramento político. Deveria ser feito pelas universidades, por grupos, pelo Estado. Nós fazemos o monitoramento político a partir da nossa ação local.



Acerca da violência contra as mulheres, o primeiro foi realizado em 2004 e, depois da promulgação da lei, continuamos com essa ação. Especificamos agora a implementação da lei, para poder realizar com mais propriedade a nossa incidência política para a sua implementação. É uma tentativa nossa de minimizar essa lacuna de dados.

Em 2008, realizamos esse balanço nacional da Lei Maria da Penha através de uma videoconferência que teve a participação de militantes da AMB em 19 Estados, que sistematizaram esse monitoramento político feito cotidianamente pelas mulheres, através de visitas, de audiências públicas, entre outros. O que constatamos foi a ineficácia da implementação da lei. E ainda fica bastante claro que os mecanismos criados nos Estados foram impulsionados pela luta do movimento feminista e de mulheres nos seus Municípios e Estados.

Há alguma explicação para essa dificuldade? Para nós da AMB a grande dificuldade para a implementação é termos ainda a cultura patriarcal arraigada na nossa sociedade, pautada inclusive no privilégio e na discriminação que faz parte da constituição do sistema político e, conseqüentemente, dos sistemas legislativos, jurídicos e carcerários do Brasil.

A resistência na execução das políticas passa pela baixa relevância dada ao combate à violência contra as mulheres e pela lenta apropriação dos agentes do Estado aos artigos e implicações de uma legislação que colide com desigualdades estruturais da nossa sociedade e requer um esforço coletivo e continuado do nosso movimento.

Para garantia da aplicabilidade da lei, é necessário que o Governo Federal e os locais atuem de forma articulada, provendo os mecanismos que possibilitem a sua implementação. Isso requer um maior investimento na criação dos juzizados especializados para julgamento dos casos de violência doméstica.

Fortalecimento de uma rede integrada de proteção às vítimas e capacitação dos seus funcionários e funcionárias, tudo isso depende de vontade política e de uma justa distribuição orçamentária.

Além de sofrerem violência doméstica em suas casas, as mulheres se deparam com a violência institucional e a negligência.



Aquele balanço nacional, realizado no final de 2008, mostra-nos essa realidade. No Rio Grande do Norte, temos um juizado em Natal, criado em março de 2008, que não tem conseguido dar conta da demanda, pois conta com pouquíssimos funcionários, e as medidas protetivas e de urgência de 48 horas passam a ser cumpridas quase 2 meses depois.

Mesmo assim, novamente no dia 08 de março de 2009, foram criados mais 2 juzizados, mais uma das realizações da Governadora, mas não foi divulgada a forma como o Estado viabilizaria a sua implementação. O que já existia, e que estávamos monitorando, funcionava de forma bastante precária.

Não é só no Rio Grande do Norte que o juizado não consegue absorver as demandas. No Rio de Janeiro, são quase 18 mil processos encaminhados apenas em 2008 nos 4 juzizados existentes. As medidas protetivas também não são aplicadas em tempo hábil. Em Santa Catarina, são 6 juzizados, mas é o único Estado da Federação que não possui Defensoria Pública. Grande parte das 12 DEANs encontram-se frágeis quanto a infraestrutura e a recursos humanos. Isto mostra que os juzizados estão sendo criados fora de uma política integral, como sugere a lei.

Constatamos também que a rede de serviços ainda é bastante ineficiente. Faltam investimentos em capacitação profissional. São Paulo, o Estado mais rico do País, por exemplo, só em 22 de janeiro de 2009 instalou um único juizado especial de atendimento à mulher na cidade de São Paulo, que só recentemente começou a funcionar. Ainda não sabemos como está esse funcionamento.

Não diferente Pernambuco, um dos Estados com índice enorme de homicídio de mulheres, também instalou somente um juizado na Capital. Amapá, Piauí e Distrito Federal, até esse monitoramento, ainda não tinham instalado o juizado. E em alguns Estados os casos estão sendo resolvidos nas varas criminais, onde ainda impera, em muitos lugares, a Lei nº 9.099/95, o que não podemos admitir.

De junho a setembro de 2008, só em Pernambuco foram 206 julgamentos. No Acre, a média é de 60 julgamentos por mês. Em Mato Grosso, são 50. A desarticulação da rede também é responsável pela morte de mulheres. No Rio Grande do Norte, Pernambuco, Pará, Paraíba, entre outros, há registro de mulheres assassinadas após terem denunciado seus agressores, por não terem sido



encaminhadas as medidas protetivas, nem as vítimas terem sido encaminhadas às casas abrigo ou centros de referência.

O número de denúncias por parte das mulheres em situação de violência nas delegacias especializadas aumentou em todos os Estados, mas ainda há uma resistência no atendimento a essas mulheres. Em muitos casos, elas são aconselhadas a não prestar queixa e a voltarem para o companheiro.

A falta de informação dos profissionais a respeito da lei também é corriqueira no Brasil. As defensorias públicas não têm estrutura adequada para atender a demanda.

Em relação às medidas protetivas, a falta de infraestrutura impossibilita a implementação da lei, como é o caso de Goiás e Espírito Santo. Em apenas uma delegacia no Rio Grande do Norte são registrados cerca de 30 boletins de ocorrência por dia.

Uma das grandes dificuldades para os movimentos nesse monitoramento foi ter acesso às informações em relação ao orçamento previsto e destinado para implementação da lei.

Mesmo assim, temos os seguintes dados: no Distrito Federal foram destinados 1 bilhão e 560 mil reais, voltados para a implantação de casas e abrigos, mas só foi usado 21% desse valor.

Em Pernambuco sabe-se que os recursos da Secretaria Estadual da Mulher são para todas as ações, e não especificamente para a implementação da lei.

O Rio de Janeiro possui 4 juizados. Para isso, contou com a verba da Secretaria Nacional de Políticas das Mulheres, já que o Estado não possui rubricas específicas para essas políticas, o que mostra o descaso político no planejamento público no que toca ao cumprimento das políticas de combate à violência contra as mulheres.

No Rio Grande do Norte, o PPA possui valor orçamentário de 800 mil reais para o período de 2008 a 2011. Menos de um terço das metas se destinam a investimentos nas redes de serviços. A grande maioria dos recursos irá atender aos estudos e campanhas de prevenção, não necessariamente relacionados à Lei Maria da Penha.



Vejam, 800 mil reais de 2008 a 2011, mas, no ano passado, na inauguração da ponte foi gasto 1,5 milhão de reais para uma festa de 2 dias. Isso nós temos realmente de denunciar.

Outro problema que constatamos é que o conteúdo da lei é ainda desconhecido, tanto para a população, quanto para os profissionais da rede de serviço ao atendimento de mulheres em situação de violência. A lei é muito divulgada, conhece-se muito, mas é preciso trabalhar muito mais o seu conteúdo.

Ainda há casos em que os juízes estão usando a Lei nº 9.099/95, nos casos de violência doméstica. Apesar das iniciativas dos movimentos sociais na divulgação da lei, também há resistência em admitir relações não maritais como violência doméstica.

Sabe-se da existência da lei, mas não se sabe exatamente do que ela trata, o que está no seu conteúdo. Também têm sido denunciados pelas mulheres fatos em que os próprios agentes do Estado têm negligenciado a lei, sobrepondo a violência institucional à violência doméstica.

O movimento de mulheres e feministas tem feito a sua parte, tanto impulsionando para a criação dos mecanismos, como denunciando quando esses mecanismos são criados, apenas para entrar na estatística quantitativa, e não na qualitativa, no que tange à divulgação da lei.

Continuamos na luta, continuamos na vigília, com os olhos e ouvidos bem abertos. Ao mesmo tempo em que estamos mobilizadas nos Estados para que a lei seja de fato implementada, estamos realizando ações no intuito de defender essa lei, que, desde antes da sua promulgação, vem sofrendo ameaças constantes de setores machistas do Judiciário brasileiro de ser inconstitucional.

E, como bem disse Flavia Piovesan e Sílvia Pimentel, inconstitucional não é a Lei Maria da Penha, mas a ausência dela. Primeiro nos mobilizamos para a aprovação da lei, agora estamos na luta intensa na defesa da lei, que tem enfrentado de todos os lados a fúria patriarcal.

E o que estamos fazendo neste mês de agosto? Estamos nessa incidência, também articuladas com o Movimento de Mulheres Camponesas e o Movimento de Mulheres Quebradeiras de Coco.



Lançamos uma petição *on-line*, dirigida aos Ministros do STJ e STF, solicitando que não haja retrocesso algum no texto da lei. Estamos mobilizando assinaturas, denunciando os constantes absurdos da não aplicação da lei. Nesse sentido, estamos em Brasília, desde o dia 24 de agosto, com uma comitiva de mulheres de várias partes do Brasil, realizando uma incidência política corpo a corpo no Executivo, no Judiciário e no Legislativo, com o foco central de defender, com todas as nossas forças, a Lei Maria da Penha, instrumento que para nós representa grande avanço na luta pelo fim da violência contra as mulheres.

Nessa incidência estamos reivindicando ao Congresso Nacional que reforce o seu importante papel de fiscalizar a implementação da lei. No nosso entendimento, este é o fundamental papel deste Congresso para valer a lei: fiscalizar a sua implementação.

Também é fundamental, para que a lei seja realmente implementada, que este Congresso continue alocando recursos para os programas e ações que dão consequência à lei, bem como para as demais ações do plano e do pacto que visam ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

De acordo com o levantamento realizado pelo CFEMEA, tramitam no Congresso 10 proposições legislativas, como já disse a Ministra Nilcéa. Nós temos a mesma preocupação, a de que não se mexa com essa lei. A Ministra se referiu a 5 anos, e eu me refiro a 10 anos.

Se agora estamos vendo como a lei está sendo implementada, daqui a 2 anos não teremos como avaliar esse impacto. Por isso nos referimos ao prazo de 10 anos sem que haja alteração nessa lei, mesmo fazendo parte esses 10 projetos de lei que pretendem melhorá-la. Sabemos que há lacunas na lei, mas queremos um tempo para avaliar o seu impacto e estudar como melhorá-la.

Há projetos, como o do Deputado Gonzaga Patriota, que absurdamente propõem a criação de mecanismos para coibir a violência contra o homem. Cópia parte da Lei Maria da Penha, direcionando-se para a proteção dos homens, e ainda estabelece algumas ações na área de saúde.

Tais projetos caminham opostamente às ações desenvolvidas pelo Congresso para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Foi este



Congresso que aprovou a Lei Maria da Penha, e consideramos esse ato uma das grandes contribuições para a sociedade brasileira.

Portanto, gostaria de ressaltar que este Congresso tem contribuído para sua implementação quando consegue aumentar os recursos orçamentários para os programas e ações que visam à efetivação da lei. Como exemplo, o Congresso, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009, reservou para o programa Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, coordenado pela SPM, o montante de 40,9 milhões de reais, um aumento de 16,9 milhões de reais em relação à proposta encaminhada pelo Executivo.

Realizamos nessa incidência uma reunião com a bancada feminina, em que discutimos estratégias conjuntas do movimento de mulheres e bancada, no sentido de garantir a implementação da Lei Maria da Penha.

E a nossa luta no Executivo é também no sentido de que os Governos Federal, Estaduais e Municipais incluam a Lei Maria da Penha no planejamento governamental, destinando mais recursos para sua implementação, e que, principalmente, busquem executar o que foi previsto e que consigam proteger as ações que dão cumprimento à lei do contingenciamento de recursos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher já encaminhou ofício aos Ministérios responsáveis por essas e outras ações que dão cumprimento ao II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, lembrando-lhes que é fundamental colocar recursos nas ações para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Nós, do movimento de mulheres e feministas, estamos bastante atentas a tudo isso para garantir a implementação da lei. E queremos destacar a nossa parceria e articulação estabelecida com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para que essa lei realmente seja implementada.

No Poder Judiciário, o movimento esteve visitando bem juntinho a Justiça. Dessa vez, houve reunião no Superior Tribunal de Justiça, e, durante a incidência, conversamos com vários Ministros sobre os recursos, especialmente o recurso já abordado pela Ministra Nilcéa, no sentido de que nada retroceda ao que já conquistamos na lei, tanto no Superior Tribunal de Justiça quanto no Supremo Tribunal Federal.



Para finalizar, não poderíamos deixar de mencionar a Conferência Nacional de Segurança Pública, até porque estamos nesta audiência por iniciativa da Comissão de Segurança Pública, e também faz parte da incidência atuarmos na Conferência Nacional.

Nós, que fazemos a AMB, não deixamos de reconhecer que a realização da Conferência Nacional de Segurança Pública é passo importante na direção de democratizar o debate em torno da segurança pública no Brasil. Mas também não deixamos de reconhecer o processo difícil que foi a sua realização nos Estados, principalmente no que se refere ao debate relacionado ao racismo institucional.

É desafiante para nosso movimento disputar nas conferências de segurança pública o conceito de segurança pública que pense essas políticas de forma mais inclusiva e que apresente ações que realmente combatam a violência contra as mulheres e também combata o racismo, a lesbofobia e a homofobia.

Gostaríamos também de mencionar um outro debate que estamos enfrentando em torno do que está sendo trazido o tempo inteiro da cultura da paz. E nós, da AMB, ficamos nos perguntando: que paz é essa que está sendo proposta? Qual é a paz que nos interessa? O que é termos um território de paz? Nesse território não existirá a opressão, a violência contra as mulheres? Acabando o tráfico de drogas, as mulheres também estarão livres da violência doméstica? A paz estará na rua e nas casas e nas residências? Precisamos criticar e disputar essa concepção de paz, uma vez que o tempo inteiro está sendo criado um senso comum. Nós mulheres queremos uma paz transformadora, não queremos guerra que nos mate, nem paz que nos oprima. *(Palmas.)*

(Manifestação dos convidados. Nem guerra que nos mate, nem paz que nos oprima!)

A SRA. ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA - É desafiante discutir gênero e raça e trazer esses elementos como estruturais para se elaborar políticas de segurança que combatam o sexismo, o racismo, o patrimonialismo. Precisamos de uma política de segurança que reconheça que o racismo institucional existe de fato e que não está só na nossa cabeça, não é ficção.



Precisamos de uma política de segurança que reconheça que a violência contra as mulheres é um problema da segurança pública também, mas reconheça também que as mulheres são violadas tanto no espaço doméstico como no espaço público, dentro de casa, fora de casa, nas ruas e praças. Que a violência contra as mulheres está na raiz do patriarcado, do racismo e da cultura machista. Por isso é preciso que nas nossas ações políticas articulemos elementos simbólicos de uma contracultura feminista e antirracista como forma de nos contrapor a essa cultura hegemônica.

É preciso que o Estado brasileiro reconheça que as questões de gênero, raça e classe são elementos essenciais para se construir políticas públicas de segurança eficaz e que tragam a essência nessa política do aspecto dos direitos humanos para todas as pessoas. Queremos um modelo de segurança pública que promova de fato a justiça, a cidadania e condições dignas para um bem viver.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

(Manifestação dos convidados. Por mim, por nós, pelas outras, não à violência contra as mulheres!)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, companheira Analba.

Registro a presença da Deputada Janete Pietá e do Deputado Fernando Marrone. Passaram por aqui agora há pouco o Deputado William Woo e a Deputada Sandra Rosado.

Passo a palavra à companheira Laís Cerqueira.

A SRA. LAÍS CERQUEIRA - Bom dia, Deputada Iriny Lopes. Obrigada pelo convite para estar aqui nesta manhã nesta audiência pública sobre violência contra as mulheres, Lei Maria da Penha. Bom dia, Ministra Nilcéa Freire; bom dia, Analba; bom dia, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todas e a todos.

A minha proposta aqui hoje é falar um pouco do ponto de vista jurídico da Lei Maria da Penha. Eu trabalho no Núcleo de Gênero para a Mulher do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Esse Núcleo existe desde 2005, é anterior à Lei Maria da Penha, e foi criado dentro do Ministério Público do Distrito Federal. Nós temos uma coordenação e outros promotores que trabalham com o tema “mulher”



dentro do Ministério Público, e esses promotores também atuam em outras promotorias, mas sempre nos reunimos para traçar estratégias de atuação. Agora, o grande desafio realmente tem sido a implementação da Lei Maria da Penha, e temos tido desde 2005 essa atuação. Eu estou lá desde 2006.

Sobre a Lei Maria da Penha, agora em setembro ela completa 3 anos de vigência. Ela entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, e de lá para cá muitas coisas aconteceram. Temos muitos pontos que podemos citar como avanços depois da vigência da Lei Maria da Penha, mas ainda temos muito desafios.

Como avanços, eu poderia citar rapidamente que é uma legislação que realmente trata da prevenção, da proteção e da punição para agressores. Como muito bem disse a Ministra, o principal aspecto da lei realmente não é a parte da responsabilização criminal, a parte punitiva. Eu acho que quando falamos da Lei Maria da Penha somente nesse aspecto, estamos reduzindo muito a Lei Maria da Penha. Ela não é somente essa parte.

E daí, por não ser somente a parte punitiva, é que tivemos, desde a sua entrada em vigor, uma grande articulação da rede de atendimento à mulher — pelo menos, eu verifiquei isso aqui no Distrito Federal, e alguns colegas promotores de outros Estados têm também relatado que depois da Lei Maria da Penha a rede de atendimento à mulher em cada localidade prosperou, foi um serviço em que as pessoas pelo menos ficaram mais articuladas, um passou a conhecer o trabalho do outro.

Também não podemos negar que, com a vigência da Lei Maria da Penha, a violência contra as mulheres ganhou muita visibilidade. Vamos parar para pensar. Foi um fenômeno que sempre existiu. Sabemos que as Ordenações Filipinas, a primeira legislação no Brasil, permitia que os homens agredissem suas mulheres, seus filhos, escravos, animais. Vejam onde estávamos incluídas. Isso vem de muitos anos.

Então a violência contra a mulher sempre existiu, mas agora, com a Lei Maria da Penha, o tema ganha visibilidade. E ganham visibilidade também as outras formas de violência contra a mulher, porque também reduzimos muito o tema da violência contra a mulher quando pensamos só na lesão corporal, que é a agressão



física. E a Lei Maria da Penha tem um dispositivo que estabelece especificamente que as formas de violência contra a mulher não se limitam somente à violência física, pode ser também uma violência moral, psicológica, patrimonial e até sexual.

E isso é importante porque temos de parar um pouco e pensar: por que será que hoje temos um número muito grande de registros de ameaça, lesão corporal, vias de fato — que é uma agressão física que não deixa marcas, é uma contravenção penal —, como um empurrão, puxão de cabelo? Temos casos de muita injúria, às vezes a difamação registrada. Mas por que será que não temos muitos registros de cárcere privado, de incêndio? Acontece demais incêndio no contexto de violência doméstica, o sujeito colega fogo na casa da mulher, e esses casos não são registrados. Não temos muitos registros de estupro, atentado violento ao pudor, e agora até houve modificação recente na legislação sobre os crimes sexuais, mas esses casos não chegam às delegacias de polícia e ao sistema de justiça. E eu acho que isso é muito em função de as mulheres vítimas não terem conhecimento de que isso também é crime.

Denuncia-se muito ameaça, lesão corporal, vias de fato, injúria, mas as outras formas de violência ainda não são muito denunciadas, e a Lei Maria da Penha trouxe visibilidade a essas outras formas.

Pode haver também, por exemplo, uma extorsão num contexto de violência doméstica, o ex extorquindo a ex para poder ficar com os bens dela. Frequentemente temos bens particulares das mulheres que são queimados, destruídos, então existem várias formas de se praticar a violência contra a mulher, e a Lei Maria da Penha foi muito boa nesse sentido, porque ela deu visibilidade a essas outras formas.

Também já foi citado aqui, e eu acho que um aspecto positivo da lei foi que, depois de dar visibilidade à violência doméstica, temos tido muitos encontros em que se proporciona a divulgação da Lei Maria da Penha, desde audiências públicas, numa Casa como esta, como também palestras em pequenas comunidades. Por exemplo, às vezes um grupo numa igreja convida para fazer uma palestra, uma associação de mulheres de determinada comunidade também faz convite aqui para o Ministério Público para fazer palestras. Então isso é muito interessante, porque



vemos que a sociedade está se mobilizando em torno de um tema que é muito importante para nós.

A Lei Maria da Penha, não podemos esquecer, trouxe condições muito mais seguras para a vítima fazer o registro da ocorrência. Antes dessa lei, este era um problema sério que tínhamos. Eu já fui Delegada de Polícia aqui no Distrito Federal e trabalhava na Delegacia da Mulher, nos anos de 1999 e 2000, e na época era a Lei nº 9.099. O Delegado não podia prender em flagrante o autor de crimes de violência contra a mulher, não cabia, porque os principais crimes... Isso, sim, os principais crimes. Lógico que, se fosse uma tentativa de homicídio, prenderia. Mas no caso ameaça, lesão corporal, vias de fato, não cabia prisão em flagrante. Então, era uma situação muito esdrúxula para quem estava trabalhando ali, porque às vezes a PM vinha trazendo um casal: *“Olha, Doutora, eu peguei este homem correndo atrás dessa mulher na rua com um facão, dizendo ‘eu vou te matar, eu vou te matar’.”* Ele levava o casal para a delegacia. O máximo que se podia fazer era apreender o facão. Eu sempre cito esse caso porque foi uma coisa que me marcou muito. E aí liberávamos, a PM já tinha ido embora, colhíamos um compromisso do autor de que ele iria comparecer posteriormente em juízo, liberávamos as partes, e os 2 saíam juntos da Delegacia para o mesmo ponto de ônibus. Dali eles iam para casa. Sabe-se lá o que iria acontecer depois.

Então, era muito ruim para quem estava trabalhando com essa questão, e, claro, gerava uma insegurança muito grande para as vítimas na hora de registrar esses fatos.

A Lei Maria da Penha teve esses avanços. Aqui também, no âmbito do Ministério Público, com a vigência da Lei Maria da Penha, o Núcleo de Gênero foi muito fortalecido. O Núcleo de Gênero funciona dentro do Ministério Público como se fosse... Se fôssemos fazer uma analogia, vou ser bem audaciosa. Existe a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que garante a transversalidade do tema “mulheres” em todos os Ministérios. O papel da Secretaria é garantir as políticas públicas para as mulheres. No MP, o Núcleo é uma sementinha da Secretaria, porque procuramos trabalhar com os outros promotores de várias outras áreas os direitos das mulheres. E realmente o tema é transversal. Por exemplo, às



vezes, um promotor atua na área do sistema de saúde. Existe uma lei federal que garante à mulher, durante o período de parto, o direito a um acompanhante. E essa lei não tem sido observada aqui no Distrito Federal e acho que em outros lugares também.

Então, nesse ponto, temos uma atuação conjunta do Núcleo com essa promotoria. Existem casos, por exemplo, de concursos públicos aqui no Distrito Federal em que foram publicados editais que restringiam o número de mulheres para determinados cargos, e não se justificava naquilo. O Núcleo teve que atuar também em conjunto com outras promotorias para garantir a participação das mulheres. Então é muito interessante essa atribuição do Núcleo de Gênero e poder colaborar com os colegas nesse aspecto de levar um pouco para eles a realidade das mulheres, a demanda das mulheres em cada uma das suas áreas. Aqui no Distrito Federal temos tido muito apoio do Procurador-Geral de Justiça, que é o atual Presidente do CNPG — Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos de todos os Estados, para trabalhar com essas questões.

Também internamente hoje vimos a necessidade de criar cursos de capacitação permanente. Estamos com esse projeto que se iniciou em maio deste ano e continuamos nesse projeto. Nós temos capacitado as equipes multidisciplinares que a Lei Maria da Penha prevê, para que elas trabalhem prestando uma assistência ao juiz e ao promotor. Ficávamos com muito receio de encaminhar um caso para uma equipe multidisciplinar e, ao chegar lá, o estagiário que fosse atender ou mesmo o psicólogo que estivesse ali ficasse reforçando com a mulher algumas questões, alguns papéis, fazendo com que a mulher se sentisse mais culpada, e o homem, mais fortalecido. Enfim, começamos com essa tarefa.

Mas esses foram alguns avanços. Temos ainda muitos desafios, para podermos falar de uma implementação plena da Lei Maria da Penha. O primeiro deles realmente já foi apresentado por esta Mesa: a necessidade de criação das Varas de Violência Doméstica.

No Distrito Federal, hoje — quando foi feito o levantamento, não se constatou a presença das varas — temos quatro Varas de Violência Doméstica. Em São Sebastião, uma cidade perto do Distrito Federal, há uma Vara. Esse número não é



bom ainda, não nos favorece. Por quê? Porque, na verdade, no Distrito Federal há Brasília e as cidades de Planaltina, Sobradinho, Brazlândia, Ceilândia, ao redor de Brasília. O ideal é que se crie a Vara de Violência Doméstica em cada uma dessas localidades, porque, enquanto não se cria a vara especializada, corre-se um risco muito grande, como tem acontecido no Distrito Federal, de continuarmos trabalhando, tratando a violência doméstica da forma como era tratada anteriormente à Lei Maria da Penha, aplicando-se a Lei nº 9.099.

No Distrito Federal, verificamos uma violação ainda maior à Lei Maria da Penha, que diz que, enquanto não forem criadas as varas, os casos de violência doméstica devem ficar nas varas criminais. E por que diz “nas varas criminais”? Porque não era mais para se aplicar a Lei nº 9.099, que era dos Juizados Especiais Criminais.

No DF, nas localidades em que não se criaram as Varas de Violência Doméstica, o que fez o Presidente do Tribunal? Ampliou a competência das Varas dos Juizados Especiais Criminais, que passaram a se chamar Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica.

Qual a consequência desse ato do Tribunal? Os juízes e promotores que atuam nessas varas continuam aplicando a Lei nº 9.099.

Infelizmente, essa não é uma realidade só do Distrito Federal. Temos contato com colegas de outros Estados e sabemos que isso tem acontecido também em outras localidades. Em maio deste ano, estive em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. No auditório onde se realizava um encontro de promotores daquele Estado pude perceber uma resistência muito grande por parte deles em aplicar a Lei Maria da Penha. Alguns a aplicam, mas são casos isolados. Um ou outro promotor aplica a Lei Maria da Penha, mas, de maneira geral, os promotores de justiça insistem em aplicar ainda institutos da Lei nº 9.099.

O que eram esses institutos? Temos imposições de acordo — e digo “imposições” porque vejo que a situação se coloca desta maneira: você faz uma audiência para a qual chama a vítima e o autor do crime; você coloca um de frente para o outro e propõe a realização de um acordo; nessa proposta, obviamente, o autor sempre vai dizer: *“Não, eu prometo que não vou fazer mais isso. Prometo que*



vou mudar. Naquele dia eu estava com problema, estava nervoso.” Nesse contexto, o conciliador ou o juiz — nem sempre a audiência é feita pelo juiz — vira-se para a vítima e fala: *“Mas ele está dizendo que não vai mais agredi-la! A senhora quer mais o quê?”* Isso acontece constantemente.

Fazendo um parêntese, vou contar um caso. Fiquei muito transtornada na semana passada, muito aborrecida com essa situação. Fui fazer uma audiência de injúria racial — neste caso, entra a questão do negro, mas que tem tudo a ver com forçar conciliações em relação à questão da mulher. Havia um rapaz que vinha sofrendo humilhações por parte de um casal de vizinhos durante meses. Um dia, ele não aguentou. Um rapaz chegou gritando: *“Desce, negão safado! Vem aqui, se você for homem!”* Ele desceu e brigou com o rapaz. Chamaram a polícia. A mulher do rapaz entrou no meio e tal. Todos foram levados para a delegacia. Houve, então, essa prisão em flagrante por injúria qualificada por racismo.

Essa vítima dessa injúria foi antes conversar comigo, porque não sou só do Núcleo da Mulher, também trabalho no Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, que abarca toda essa questão de racismo, homofobia, lesbofobia. Ele foi, então, conversar comigo e disse que queria ajuizar uma ação. Foi, enfim, pedir orientação. Eu falei: *“Você tem que contratar um advogado ou ir à Defensoria Pública, porque a injúria é queixa-crime. Não é o Ministério Público que move a ação”*. Expliquei-lhe que ele encontraria algumas dificuldades no sistema.

Qual seria a primeira dificuldade? A primeira dificuldade seria a tentativa de conciliação. Se ele quisesse conciliar, isso não seria problema. Eu expliquei para ele quais seriam as consequências. Contudo, se ele não quisesse a conciliação, disse-lhe que provavelmente ele sentiria dificuldade para continuar.

Quando cheguei para essa audiência, na semana passada, ele já havia entrado com a queixa-crime e já havia acontecido uma audiência de conciliação. Ele não aceitara a conciliação. O processo já estava na fase de instrução e julgamento. Quando cheguei à audiência, na semana passada, fui surpreendida por um juiz que disse assim: *“Bem, Doutora, a senhora sabe que — e falava para as partes também — nessas questões o perdão é sempre muito melhor, porque o perdão faz o homem se sentir melhor, o perdão isso, o perdão aquilo. É uma atitude muito nobre”*.



(*Manifestação no plenário.*) Falava isso na frente das vítimas e das testemunhas que estavam ali, aguardando o início da audiência.

O juiz, então, abriu a audiência e passou-me a atribuição de conciliar as partes. Falou: *“Para realizar a conciliação, eu passo a palavra para o Ministério Público”*. Aquilo me deixou extremamente constrangida, porque eu já conhecia a intenção do rapaz. Falei para o juiz: *“Olha, como V.Exa. deve saber, eu sou do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e não me sinto autorizada, conhecendo a vontade da vítima de não conciliar, a fazer essa conciliação. Se eu tentar mediar alguma conciliação agora, vou sentir-me constrangendo essa vítima.”*

O juiz ficou muito bravo. Não houve conciliação. Passamos a ouvir as testemunhas. Eram três testemunhas do rapaz ofendido e a querelada. Ficamos cinco horas e meia nessa audiência, cinco horas e meia para perguntar para as testemunhas: *“A senhora estava presente? Ouvia? Houve algum insulto, algum xingamento?”* *“Houve.”* *“Foi só dessa vez?”* *“Não, foram reiteradas vezes.”* Era isso. Mas por que essa audiência demorou tanto? Porque o juiz queria encontrar uma justificativa para o fato de aquela senhora que estava ali ter xingado aquele rapaz de negro safado, imundo, pobre. Essa era a questão principal da audiência.

E volto para a questão da violência contra as mulheres. Quando se fala de conciliação nesses casos, há uma lógica muito cruel. Como no caso daquele rapaz, vai-se propor uma conciliação para uma pessoa que foi humilhada durante meses no lugar onde morava? Se a pessoa não concilia, ela ainda sai da audiência taxada de vilã. *“Ele é perverso, ele é ruim.”* A lógica da conciliação vai um pouco nesse sentido. Tínhamos muito isso em relação à questão da violência contra a mulher, o que continua acontecendo. Portanto, onde ainda se aplica a Lei nº 9.099, o que temos é essa lógica cruel.

É quase certo que, quando a mulher vai à delegacia denunciar, aquela não é a primeira vez que ela está sofrendo violência doméstica. Ela criou coragem e procurou a delegacia de polícia para denunciar. Ela tem outros relatos de violência. Quando o homem chega ali e fala *“Eu prometo não fazer mais”*, ele certamente já fez essa promessa para ela muitas outras vezes, inúmeras vezes. Contudo, ele não cumpriu a promessa e voltou a agredi-la. Ela, então, foi à delegacia e o denunciou.



E há outro ponto: o homem já se sente fortalecido pelo próprio sistema que existia antes, com a Lei nº 9.099. Ele sabia que não aconteceria nada com ele. Se ele não conciliasse, o próximo passo seria a aplicação de uma cesta básica. Era isso que acontecia. Ele já se sente fortalecido pelo sistema e vai fazer essa proposta mesmo. A mulher, por sua vez, está ali com a autoestima destruída e ainda se sente culpada por ter que prosseguir com um processo.

Temos este desafio, a criação das varas, justamente para impedir que esse tipo de prática continue acontecendo. Essa prática continua acontecendo, sim! Se não há acordo entre a vítima e o autor, se a vítima resiste bravamente e diz que quer continuar, o próximo passo tem sido o da transação penal, que também é um instituto da Lei nº 9.099. É claro que hoje eles não aplicam mais pena de cesta básica, porque a Lei Maria da Penha o proibiu expressamente, mas aplicam outras, como prestação de serviço à comunidade ou obrigatoriedade de se frequentar um grupo de terapia. Essas práticas têm sido desenvolvidas com muita frequência, e não somente no Distrito Federal.

Temos também a questão do crime de lesão corporal e a natureza da ação penal em relação a ele. Como eu disse para os senhores, a violência doméstica pode ser praticada de várias formas. Existem vários crimes que são praticados em contexto de violência. A lesão corporal, que é o que se discute hoje no STJ, é só um dos crimes. O que é a lesão corporal? É aquela agressão que deixou marcas: a vítima foi para IML e constatou uma lesão no corpo. Para esses crimes, houve uma modificação, com a Lei Maria da Penha. Pela sistemática da Lei nº 9.099, do Juizado Especial Criminal, o Ministério Público dependia da autorização das vítimas para processar os autores desse crime. Com a Lei Maria da Penha, que afastou a Lei nº 9.099, voltou a sistemática anterior à Lei 9.099: a ação ser pública e incondicionada. O que é isso? Em outras palavras, o Ministério Público pode agir independentemente da autorização da vítima. Isso significa que qualquer pessoa que queira denunciar — uma vizinha, uma irmã, a mãe — pode procurar qualquer autoridade, como o delegado de polícia ou o Ministério Público, e denunciar uma lesão corporal. Seria uma situação como aquela em que se ouvem gritos durante a noite inteira e, no dia seguinte, a mulher aparece lesionada.



Contudo, é claro que precisamos da prova dessa lesão. Se a pessoa não for ao IML, podemos fazer prova indireta, por meio do depoimento de testemunhas que a viram machucada. Assim, não há problema, ou melhor, não há problema pelo aspecto legal. Que problema encontramos na prática? A resistência dos operadores do Direito em trabalhar com essas questões, em reconhecerem isso.

Por isso, a questão foi para parar no STJ, porque a lei foi modificada, mas o entendimento jurídico não se modificou. Sabemos que este é realmente um desafio para quem trabalha com esse tema: muitas vítimas chegam às audiências e querem mesmo desistir. Não podemos dizer que somente o conciliador está forçando isso, pois algumas querem desistir. Por que? Os motivos são muitos. Elas podem estar sendo ameaçadas, podem sentir-se culpadas com a denúncia que fizeram, podem ter medo de que o agressor seja preso — e isso é também um pouco de falta de esclarecimento sobre as consequências da lei. Enfim, a pessoa pode chegar lá com uma série de receios e, às vezes, prefere desistir mesmo.

E vem o lado do Estado. Temos que ser firmes nessas questões. A lesão corporal é uma questão de interesse público. Não depende mais da vítima, não está mais na esfera de decisão dela. É como um crime de homicídio ou tentativa de homicídio. Sempre cito este exemplo: no crime de homicídio, independentemente da vontade dos representantes da vítima, o Estado não vai até os representantes da vítima perguntar se pode investigar. Ele investiga, porque a ação é pública incondicionada. E assim se dá, também, com a tentativa de homicídio.

Eu era do Júri lá de Brazlândia, em que havia casos de tentativa de homicídio envolvendo companheiros e casais. Às vezes, a vítima chegava à Promotoria e dizia: *“Ah, Doutora, a gente reconciliou e eu não quero mais levar esse processo adiante.”* E eu falava com muita tranquilidade para essa vítima: *“Que bom que a senhora se reconciliou. Espero que ele esteja muito melhor, mas ele vai responder ao processo. Aqui não depende da sua vontade.”* E eu dizia isso na frente do homem, o que era muito bom, porque ele sabia que não era ela que estava querendo o processo, era o Ministério Público.

E por que não conseguimos mudar essa mentalidade em relação à lesão corporal? Será porque a lesão corporal é menos importante que uma tentativa de



homicídio? Será que é certo pensarmos dessa forma? Hoje é uma lesão, com ameaça e xingamentos; amanhã poderá ser um cárcere privado, e assim vai. Poderá ser um incêndio, como eu falei. Pouco se registram esses casos de incêndio, mas há muitos casos assim. Essa vítima pode acabar morrendo. Precisamos cortar o mal pela raiz, precisamos agir assim. A lei não diz que é pública incondicionada? Então, é pública incondicionada! Eu não preciso ficar constringendo essa vítima, chamando-a para uma audiência para perguntar se ela quer ou não prosseguir, porque isso não depende dela, depende do Ministério Público. Agir, nesses casos, depende do Estado.

Por conta da questão de o Tribunal de Justiça do Distrito Federal começar a aceitar o arquivamentos de alguns casos, por conta da desistência das vítimas, nós recorreremos ao STJ para levar essa questão. O STJ, no ano passado, pela 6ª Turma, chegou a proferir três decisões dizendo que a ação era pública incondicionada, ou seja, o Ministério Público age independentemente da vontade da vítima.

Infelizmente, o placar foi muito apertado. Foram três votos a dois. Houve uma mudança na composição da turma, perdemos um voto e o resultado passou a ser três votos a dois para pública condicionada, ou seja, mandou-se arquivar. E como foram vários os recursos que o Ministério Público do DF teve que interpor perante o STJ, a questão agora vai a julgamento na Seção, que é a reunião das 5ª e 6ª Turmas Criminais. Haverá uma decisão da Seção sobre a questão. Isso é muito importante. Eu considero que esse será um momento histórico.

Fiquei muito feliz ao ver a mobilização das mulheres esta semana em Brasília em torno desse tema e também da ação declaratória de inconstitucionalidade, porque isso é um ponto muito importante na Lei Maria da Penha, pois está aí a raiz de todo o problema que enfrentamos.

Outra questão que temos como desafio é a prisão preventiva prevista na Lei Maria da Penha, mas essa prisão muitas vezes não é aplicada porque se prefere encaminhar a vítima para a casa abrigo. Sempre digo que a casa abrigo é uma política pública extremamente importante e necessária, mas precisamos trabalhar também com a prisão preventiva, pois a casa abrigo retira a mulher do seu meio, a



criança da escola, enfim, ela penaliza toda a família, em detrimento do homem, que hoje pode ser preso preventivamente — pela lei, não há problema.

Temos ainda os vários outros desafios que foram apresentados aqui, tais qual a necessidade de capacitação de policiais, pois a Polícia Militar ainda chega ao local de ocorrência e, em vez de levar as partes para a delegacia, promove um acordo no próprio local. Isso é sério e tem acontecido muito. Em relação aos policiais militares, tal ocorre por falta de conhecimento. Acho que devemos envolver-nos nesse processo e nos colocar à disposição da Polícia Militar, como temos feito no Distrito Federal, para participar dessas capacitações.

E também discutiremos estratégias para enfrentar esse desafio, Ministra, pois provavelmente, em outubro deste ano, haverá um encontro nacional de promotores de justiça que atuam em casos de violência doméstica. Esse encontro vai ser promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, pela Secretaria de Reforma de Judiciário, do Ministério da Justiça, com o apoio do CNPG, que é o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais. O referido evento vai possibilitar que troquemos experiências e saibamos o que tem ocorrido no resto do Brasil, pois até então apenas temos contato por telefone e ainda não nos conhecemos.

Pretendemos, também, criar um fórum de promotores de justiça para tratar de várias questões e dividir os temas. Nesse fórum vamos ter um grupo de promotores para tratar do cadastro nacional dos casos de violência doméstica, que é muito importante, porque hoje trabalhamos com os números do Ligue 180, mas precisamos cadastrar os casos de violência para termos um retrato do que tem ocorrido no Brasil em relação ao tema.

Pretendemos, também, atuar na fiscalização dos serviços públicos, tal como previsto na Lei Maria da Penha.

Pretendemos criar um grupo para fomentar nos Estados a criação de núcleos de gênero em todos os Ministérios Públicos, pois no Brasil isso ocorre em alguns poucos Estados.

Pretendemos acompanhar proposições legislativas, para não sermos pegos de surpresa, a exemplo do que se está propondo agora com a reforma do Código de



Processo Penal. Por fim, queremos acompanhar esses recursos perante do STJ e o STF.

Esses são os desafios para nós. Para vocês, mulheres integrantes do movimento, acho que há um papel muito importante para garantir a implementação da Lei Maria da Penha. Provavelmente, nos próximos dias — não é, Isabel? —, no Distrito Federal, haverá uma articulação. Mas as mulheres precisam articular-se e conhecer as práticas que têm sido adotadas nos tribunais, o que tem acontecido. Vamos visitar — eu me refiro ao movimento, mas posso estar presente — o Presidente do Tribunal de Justiça e dar a S.Exa. ciência do que tem acontecido: *“Olha, os seus juízes estão aplicando a Lei nº 9.099, o que está errado, pois isso afronta a Lei Maria da Penha.”*

Também devemos visitar o Ministério Público e dizer que os Promotores também estão aplicando a Lei nº 9.009. Não falo dos promotores do Núcleo, mas há alguns outros que assim estão fazendo. Precisamos denunciar essas práticas, e acho que isso passa um pouco pelo papel dos movimentos, porque eu não consigo fazer isso dentro do MP, porque há a questão da independência funcional. Eu, sozinha, não consigo, mas devemos começarmos a denunciar e a fazer representações junto às Corregedorias de Polícia e às Corregedorias do Ministério Público. Hoje também temos o Conselho Nacional de Justiça e o CNMP, Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, temos mecanismos que podemos usar e órgãos aos quais podemos recorrer para denunciar essas práticas.

Sei que me estendi um pouco no tema, mas realmente nos empolgamos quando começamos a falar sobre o assunto.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Sra. Laís Cerqueira.

Quero fazer agora o que não tive condições de fazer na abertura, pois entramos na formalidade, pressionados pelo relógio.

Agradeço a presença a todas e a todos. Este plenário está extremamente representativo do Movimento de Mulheres do nosso País, pessoas que aqui estão para debater esse tema que nos é tão caro.



Agradeço também aos Parlamentares que por aqui passaram e aos que aqui ainda estão.

Devo lembrar que, em 2004, fizemos uma primeira audiência pública nesta Comissão, que nunca teve a tradição de tratar de questões de mulheres, negros e negras, crianças e adolescentes. Aquele foi um marco conseguido pelo Movimento de Mulheres e pelas Parlamentares que atuam na Comissão de Segurança Pública.

Naquela oportunidade discutimos e retomamos uma mobilização dentro da Casa em torno da Lei Maria da Penha. Contamos com a ativa participação não só das Deputadas mas também de muitos Deputados, alguns deles hoje conosco, como é o caso do Deputado Paulo Rubem Santiago, militante da causa feminista dentro do Congresso — e sempre fazemos questão de registrar esse apoio.

Também registro a presença do Deputado Antonio Carlos Biscaia, à época presidindo a CCJD. S.Exa. foi um aliado fundamental quando do debate sério e tenso que houve sobre a constitucionalidade da Lei Maria da Penha. S.Exa., então Presidente daquela Comissão, foi um aliado fundamental. Agradeço sempre e lembro o orgulho que tive quando fui por S.Exa. indicada para ser Relatora da Lei Maria da Penha na CCJD.

Espero que a audiência pública que estamos realizando ajude-nos, abra caminhos e nos dê força para os próximos passos que temos que dar, tanto quanto nos ajudou aquela realizada em 2004.

Quero encaminhar uma questão de natureza mais formal. A Casa deve seguir o Regimento Interno, mas cada Comissão funciona de maneira peculiar. A Comissão de Segurança Pública é um pouco mais rígida quanto ao cumprimento das normas internas e não tem a flexibilidade de algumas Comissões. Portanto, o Regimento não permite franquear a palavra ao plenário. Então, para que possamos ouvir algumas intervenções, não poderemos abrir uma lista extensa de inscrições. Serão poucas as intervenções, mas ainda assim queremos fazer com que o plenário, por meio de algumas manifestações, expresse suas opiniões, indagações ou propostas.



Nesse sentido, solicito aos membros da Comissão autorização para que possamos flexibilizar o Regimento e ouvir a intervenção de algumas companheiras e alguns companheiros que estão no plenário. *(Pausa.)*

Estou autorizada. Muito obrigada.

Daqui a pouco a nossa Ministra vai ter que nos deixar, mas a Sra. Cida vai substituí-la.

Seguindo o Regimento, portanto, primeiramente falarão todos os Deputados. Posteriormente, abriremos a palavra ao plenário.

O primeiro inscrito é o Deputado Paulo Rubem Santiago. Antes, porém, solicito à Deputada Janete Rocha Pietá que me substitua por um tempo muito breve, pois não registrei presença em plenário e devo correr para fazê-lo. O período destinado à Ordem do Dia já começou há algum tempo e a qualquer momento, se encerrar a sessão, vão registrar a minha falta.

Muito obrigada, Deputada Janete Rocha Pietá.

Muito obrigada, Ministra Nilcéa Freire. Volto em poucos minutos.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deputada Iriny Lopes, que preside esta sessão, prezada Ministra Nilcéa Freire, Dra. Laís Cerqueira, companheira Analbra Brazão, da Articulação de Mulheres Brasileiras, Deputada Janete Rocha Pietá, que no momento assume a Presidência dos trabalhos, eu gostaria de passar três informes, os quais eu gostaria de transformar em convocação.

O primeiro informe é que a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização vai fazer, a partir de agora, uma audiência pública em cada Estado da Federação para discussão da proposta da Lei Orçamentária de 2010. Essa foi uma decisão pessoal do Deputado Geraldo Magela, Relator da proposta orçamentária para o próximo ano. Seria importante que, em cada unidade da Federação, as entidades feministas e os fóruns que têm participação nos Estados se reunissem e fizessem uma intervenção nessas audiências públicas, já que o Relator comunicou que vai acolher pelo menos duas emendas que serão apresentadas nas audiências públicas nos Estados. Serão, portanto, 27 unidades da Federação, com o Distrito



Federal. Acredito que nós poderemos negociar com o Fórum da Reforma Urbana, com os movimentos da educação, com os movimentos populares da saúde, com os movimentos pela reforma agrária, um entendimento para que algumas dessas emendas possam contemplar programas de políticas públicas para as mulheres.

Portanto, quero sugerir que as entidades acessem a Comissão Mista de Orçamento, especialmente o Gabinete do Deputado Geraldo Magela, do PT do Distrito Federal, para que possamos saber, antecipadamente, em que dia será realizada audiência em cada um dos Estados. Certamente elas ocorrerão nas Assembléias Legislativas dos Estados. Esse é o primeiro informe e o primeiro convite.

O segundo informe é que começamos ontem uma batalha que nos deve levar à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. A Deputada Janete Rocha Pietá estava presente, assim como o Deputado Luiz Alberto, o Deputado Vicentinho e outros Parlamentares. Travamos uma dura batalha ontem contra a bancada ruralista, ou pelo menos contra alguns dos Democratas que lá se apresentavam. O fundamental é que tenhamos a participação e o apoio dessas entidades, porque algumas das questões que estão previstas no Estatuto têm repercussão na vida das mulheres negras. Há um grande embate contra a bancada ruralista em relação à questão das cotas, em relação às questões das comunidades quilombolas.

Eu diria até que, tentando homenagear Joaquim Nabuco, pernambucano e abolicionista, ouvimos ontem algumas declarações que pareciam declarações feitas há 121 anos, quando se conseguiu formalmente a Lei da Abolição da Escravatura, embora não tivessem sido aprovadas a Lei de Terras, a Lei do Crédito, a Lei da Instrução, que transformariam as estruturas da colônia.

Portanto, é bom que as entidades fiquem atentas e participem, porque na próxima semana vamos voltar a reunir a Comissão Especial e vai ser muito importante a presença da sociedade civil.

A terceira informação, que também transformo num convite, é que a Educação e Cultura, da qual também faço parte, vai iniciar uma jornada de audiências públicas para discutir o próximo projeto do Plano Nacional de Educação. Nós vamos iniciar no próximo dia 3 de setembro, no Rio de Janeiro, por meio de



teleconferência, a primeira das audiências, para podermos percorrer sete ou oito unidades da Federação. Não tenho de cabeça quais serão as unidades, mas tenho as datas.

Acho imprescindível que, ao abriremos o debate do futuro Plano Nacional de Educação, discutamos a temática dos direitos humanos, a temática de gênero, porque esse plano, esperamos nós, poderá influenciar os planos estaduais e os planos municipais de educação.

Dessa forma, também é importante que, nas cidades em que ocorrerão as audiências, as entidades e os movimentos ocupem espaço e intervenham. Eu sugiro que façam contato com a Comissão de Educação — e falo em nome da Deputada Maria do Rosário — para podermos avançar nessa direção.

Apresento uma última questão. Ouvindo a Sra. Ministra falar em 540 milhões, eu, que também sou da Comissão de Orçamento, fiz um cálculo rápido: 540 milhões de reais poderiam ser liberados se fosse praticada uma redução de 0,1% da taxa SELIC, que remunera um estoque de quase 530 bilhões em títulos da dívida pública.

Se as nossas questões não avançam, isso não ocorre por falta de interlocução da sociedade com as políticas governamentais. As nossas questões não têm avançado por conta de uma lógica monetarista, lógica que capturou o Brasil no contexto das nações, transformando o nosso País, o Tesouro Nacional, as nossas receitas, em plataforma de valorização financeira. Isso está sobejamente provado por estudos publicados e por análises.

Portanto, eu gostaria de propor que façamos aqui uma brigada. No dia 31 de agosto, ou na primeira de setembro, chega a esta Casa o Orçamento. O jornal da Articulação de Mulheres destaca: *“Direitos humanos e segurança pública só com garantias de recursos no Orçamento”*.

Em 2003, começamos a cunhar e popularizar a seguinte expressão: *“Política sem orçamento é papo sem fundamento.”* Ou se assegura o Orçamento, ou se negocia a implantação de financiamento para as políticas, senão vamos traçar metas que ficarão pelo meio do caminho.

Qual é a nossa proposta da nossa brigada? A bancada feminina, com a participação dos Parlamentares feministas, assumimos o compromisso, como



muitos de nós já temos feito, de assegurar parte das emendas parlamentares, como se fez em Recife, com a Coordenadoria da Mulher e a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. Se garantíssemos que a metade dos 513 Deputados Federais destinasse de 500 mil a 1 milhão de reais para reforçar a construção de casas abrigo e de centros de referência e a capacitação da Defensoria Pública nos Municípios, chegaríamos a mais de 200 milhões de reais, fruto da iniciativa conjunta da sociedade e dessas emendas.

Por fim, com o aval da Deputada Janete Rocha Pietá, que encontremos uma Comissão na qual a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres possa fazer a sua intervenção, a fim de que essa Comissão possa apresentar emendas. A Secretaria da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres têm ficado um pouco desatendidas. A área da educação tem a Comissão de Educação e Cultura, a de segurança também tem a sua, mas a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria da Igualdade Racial têm ficado um pouco desconectadas de uma comissão especial ou permanente da Casa.

Então, façamos esse debate. Vamos a assumir o compromisso de que na Comissão de Segurança Pública, na Comissão de Educação e Cultura, na Comissão de Legislação Participativa ou na Comissão de Direitos Humanos e Minorias haverá emendas com o objetivo de financiar a expansão desse programa. Convenhamos que 540 milhões, num país que tem uma dívida pública mobiliária de 1 trilhão e 700 bilhões, não é absolutamente nada. É um níquel, um centavo! Portanto, quero sinalizar essa estratégia.

Renovo o convite ou a convocação para a participação nas audiências da Comissão Mista de Orçamento a serem realizadas nos Estados e, na próxima semana, para a votação do Estatuto da Igualdade Racial. Além disso, renovo o convite para que, junto à Comissão de Educação, acompanhem e discutamos o novo Plano Nacional de Educação, sob a ótica de gênero, raça, cidadania e direitos humanos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Janete Rocha Pietá) - Agradecemos à Ministra Nilcéa Freire a vinda a esta Casa. S.Exa. sempre está presente na Casa.

Quebrando um pouco o protocolo, entreguei a S.Exa. o requerimento, com assinatura de todos os Líderes que ontem estavam na Casa, para a realização de Comissão Geral destinada a discutir a Lei Maria da Penha. (*Palmas.*) Isso não só já foi acordado como já foi entregue à Ministra.

Peço ao Deputado Paulo Rubem Santiago que assuma a Presidência, porque vou falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Enfim, um homem na Mesa!

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Por pouco tempo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Deputada Janete, V.Exa. está vendo? Rogaram-me uma praga, e nem completou um minuto!

Por favor, Sra. Joana, registre em Pernambuco que houve um homem na Mesa, ainda que por um minuto. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - A próxima inscrita é a Deputada Janete Rocha Pietá.

A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ - Em primeiro lugar, saúdo todas as mulheres presentes na Mesa, em especial a nossa querida Deputada Iriny Lopes e a Sra. Analbra Brazão.

Quero dizer, Sra. Laís Cerqueira, que foi muito importante a sua explanação. Ela foi excelente!

Como tenho o tempo de três minutos, falarei rapidamente.

Foi realizada anteontem uma reunião com a Articulação de Mulheres Brasileiras, durante a qual estabelecemos algumas resoluções. Ontem, comuniquei-me com a nossa Coordenadora, Deputada Alice Portugal, e com S.Exa. articulei um ofício — já entreguei cópia do ofício à Sra. Ministra e à Sra. Analbra — que solicita a realização de Comissão Geral para se discutir a Lei Maria da Penha. Todos os Líderes o assinaram, inclusive do Democratas. Demos entrada, ontem mesmo, a esse requerimento. Basta marcar a data.

Tenho mais cópias, Deputada Iriny Lopes, e posso trazê-las.



Fechamos a reunião com um pacto contendo sete itens. No primeiro item, fica expresso que a bancada feminina e o Movimento de Mulheres estabelecerão uma ação conjunta sob o *slogan*: “*Mexeu na Lei Maria da Penha, mexeu comigo!*” ou outro similar que norteie uma campanha nacional de defesa da Lei Maria da Penha — com esse negócio de ir para cá e para lá, deixei meus papéis, mas vou tentar lembrar os sete itens.

O segundo ponto é a audiência, que conseguimos definir. Vamos realizar essa Comissão Geral, que conseguimos estabelecer ontem. Falta-nos marcar a data.

Há uma terceira questão: não é necessário mexer agora na Lei Maria da Penha, porque na reunião de ontem não conseguimos cumprir três aspectos que consideramos importantes: a constituição de redes de serviço — nem todos os Municípios têm rede de serviços completa —, a criação de abrigos e a aplicação dos juizados especiais, que são em número mínimo, em relação à população de mulheres. Esses são os motes da campanha.

O quarto ponto é que, para a implementação da lei, é necessário garantir recursos no Orçamento.

Este é o quarto item: a importância de a bancada feminina se comprometer em fiscalizar o cumprimento da lei.

Finalmente, cito o esforço permanente da bancada — estando aqui, serei interlocutora junto à bancada — para agilizar uma interlocução entre o Parlamento e os movimentos de mulheres.

Eu gostaria de solicitar a mobilização das mulheres. Peço que enviem *e-mails* para os membros da Comissão Especial. Podemos passar a todos os nomes daqueles que a compõem.

Ontem foi realmente vergonhoso aquilo a que assistimos na Comissão Especial sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Não querem incluir no Estatuto o quesito cor. Na verdade, não querem assumir que o Brasil não é um país sem cor. Existem cores e somos multicoloridos, mas não se pode dizer, em relação à questão do negro e da negra, que não existe cor, alegando-se que isso é racismo. Isso não é verdade! Isso significa omitir a composição brasileira!



No Estatuto da Igualdade Racial, obrigamos os partidos a reservarem 30% de suas candidaturas a negros, na disputa eleitoral. Essa questão também não pegou. O centro da polêmica está na questão da terra, principalmente na terra dos quilombolas. Outro ponto é o fato de a programação das televisões contarem anualmente com pelo menos 20% da presença de afro-brasileiros. As televisões não aceitaram isso. O Relator, então, tirou a porcentagem e agora estão dizendo — e sempre que se muda eles dizem que ficou pior — que “proporcionalmente igual” significa 50%. Na verdade, sempre há um motivo para não quererem aprovar o Estatuto.

Quero solicitar a mobilização de todas as mulheres, porque eu acho que a mulher e todas as etnias, não apenas negros, mas indígenas, ciganos — e estou citando apenas alguns exemplos, companheira Erundina — têm que ter voz e vez. Sem isso, a democracia não será plena.

Para finalizar, quero dizer que temos aqui a Lei Maria da Penha. Já distribuí 90 mil exemplares. A nova edição é de 50 mil. Ela é interessante, porque é pequena. Eu a fiz pequena exatamente para a mulher colocar no bolso, na bolsa e tê-la sempre consigo. Se quiserem, basta pedir que enviemos quantas precisarem. Fizemos mais 10 mil para fora do Brasil e 40 mil para a minha cidade. Se for necessário fazer mais, nós faremos.

Iriny, parabéns por esta audiência, que está sendo um sucesso. Mais que isso, acho que a presença massiva dessas mulheres — e muitas falaram no dia em que nos encontramos — expressa que o movimento está ativo. Como eu disse, isso para nós é uma felicidade, porque não é possível uma democracia plena sem a participação da sociedade organizada e, principalmente, das mulheres, que representam 52% da população. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Janete.

Passo a palavra à companheira Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Companheira Iriny, a quem cumprimento pela iniciativa — S.Exa. está sempre na vanguarda das grandes iniciativas nesta Casa —; Dra. Laís, Sra. Analbra, companheira do Ministério que representa a Sra. Ministra, demais companheiras, que nos dão enorme alegria por



estarem aqui nos ajudando a ter força para superarmos a correlação de força tão desfavorável à bancada feminina nesta Casa, vou utilizar apenas 3 minutos, porque queremos mesmo é ouvir vocês.

Quero me deter a 3 pontos. Primeiro, vou falar sobre a importância de divulgarmos o máximo essa lei, porque uma lei reconhece mas não assegura direitos, ou seja, ela é a consagração de um direito. Quem o assegura é o detentor do direito, a quem interessa a atenção a esse direito. No caso, nós mulheres é que temos de incorporar essa lei na nossa vida, conseguir que a sociedade a incorpore, para que ela se transforme de fato numa cultura da sociedade em defesa da dignidade da mulher, de sua integridade e do respeito aos direitos humanos.

Concordo com a Analbra. Precisamos de muito mais tempo, pelo menos 10 anos, para que ela seja tão incorporada, que não precisemos mais falar a todo instante na Lei Maria da Penha, pois ela estará incorporada no cotidiano, na cultura da sociedade. Mas até lá ainda temos de batalhar muito para trazê-la à consciência coletiva da sociedade brasileira.

Sem dúvida alguma, iniciativas como esta são necessárias e bastante salutares para que cheguemos a esse objetivo.

Também quero falar a respeito da I Conferência Nacional de Comunicação Social. A reprodução da cultura machista, patriarcal, violenta, da cultura que diz respeito aos direitos humanos é reproduzida pela mídia, um poder fantástico e extraordinário que a reproduz de forma subliminar. O pior é isso, ela não o faz de forma explícita, clara, assumida. Não, ela embute no discurso midiático, nas telenovelas, em programas como o *Domingão do Faustão*. Nós mulheres e a sociedade como um todo vamos absorvendo a reprodução dessa cultura. E temos de fazer um enfrentamento em relação a esse fantástico poder da mídia.

Nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, será realizada a I Conferência Nacional de Comunicação Social. E um segmento tem lutado há mais de 2 anos com outros segmentos da sociedade para que essa conferência fosse convocada. O Brasil já realizou 108 conferências. A área de saúde realizou 13, a primeira delas em 1941. Agora será a primeira conferência da área de comunicação, que só sairá por conta da mobilização da sociedade, juntamente com as mulheres. E a conseguimos contra



tudo e contra todos. Empresários saíram da organização. Eram 8 grupos, 6 saíram, ficaram apenas 2. Há 2 meses tentamos aprovar um regimento para começar a realizar as conferências estaduais e municipais. Somente anteontem, numa reunião mediada pelo Governo, conseguimos que esses 2 grupos de empresários aceitassem participar. Não que tivessem de aceitar, a sociedade civil teve que ceder muito para que eles se mantivessem não apenas na organização da conferência, porque realizar uma conferência sem a presença de empresários perde muito a eficácia e a possibilidade de influir numa futura política de comunicação social no País.

Queremos alertar que, a partir de setembro, começam as audiências estaduais, municipais e intermunicipais, e precisamos contar com a presença organizada das mulheres, disputando a delegação para vir à Conferência Nacional, porque vai se tratar, entre outras coisas, da questão mulher e mídia. E, como dissemos, sem dúvida alguma, a mídia é um fator determinante para reprodução dessa cultura que nos penaliza, nos criminaliza e nos submete a todo tipo de dominação e injustiça. Sabemos na pele o que isso significa.

Faço um apelo para que nos insiramos no processo de preparação da Conferência Nacional de Comunicação Social, por meio das conferências preparatórias nos Estados e Municípios.

Outro apelo diz respeito a um projeto de lei, ao qual dei entrada na Casa em 1º de dezembro de 1999. Agora, dia 1º de dezembro, completará 10 anos. Ele já foi aprovado na Câmara, foi modificado no Senado, voltou para a Câmara, foi aprovado e está para ser pautado há 2 anos. A matéria tramitou durante 8 anos. Há 2 anos foi aprovada em todas as esferas possíveis, e não conseguimos que ela seja pautada pela Mesa da Casa. Primeiro, porque depende do Líder do meu partido, mas S.Exa. não tem muito boa vontade em levar isso para o Colégio de Líderes. O projeto de lei não é meu, inclusive é uma demanda de Benjing, que já colocava a necessidade de obrigar os governos a apresentarem relatórios anuais das atividades sociais voltadas para as mulheres. O Brasil está devendo isso desde Benjing, há 10 anos. Então, não há mais como ter paciência. Minha paciência se esgotou, no limite máximo. (*Palmas.*)



Companheiras, só com vocês ajudando para ver se furamos o bloqueio. Não há custo. Basta o Governo Federal apresentar anualmente um relatório das atividades sociais relacionadas às políticas para as mulheres. Quer coisa mais simples do que isso? Mas não há boa vontade desta Casa. Ou a enchemos de mulheres para fazer valer nossos direitos, ou não tem jeito. *(Palmas.)*

Então, eu vou me plantar na porta da Presidência desta Casa e não mais vou esperar Líder para solicitar que esse projeto entre em pauta. Já puseram tanta coisa na pauta, até mesmo o acordo entre o Brasil e o Vaticano, projeto que nem tem tanto tempo nesta Casa. Esse está aqui há 10 anos; portanto, está na hora de a gente dar um basta, um chega, pois não temos mais paciência para aguentar esse tipo de coisa.

Por último, companheiras, há a reforma política, da qual não desistimos. E quando falo “nós”, refiro-me à sociedade, às entidades da sociedade civil, à plataforma dos movimentos sociais e populares. E a nossa política de cotas está lá dentro. Esta Casa não fará qualquer reforma política que mereça este nome; vai fazer remendos, como os que aprovaram aqui e enviaram ao Senado, algo que se sequer pode ser chamado “reforma eleitoral”; é apenas um remendo — e da pior espécie possível.

E o que fez a sociedade civil, que tem uma representação na Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular? Deu entrada, recentemente, na CLP, Comissão de Legislação Participativa, a um projeto de lei de iniciativa popular em que a política de cotas está embutida.

A referida Frente está se mantendo ativa — inclusive hoje à tarde vamos reunir a coordenação da Frente Parlamentar com a sociedade civil. Este projeto já foi entregue à CLP e vamos instalar um *site* intitulado “Pela reforma política já!”. E vamos fazer audiências públicas nas Assembleias Legislativas do País inteiro, formando frentes parlamentares com participação popular pela reforma política nos Estados, a exemplo do que já fizemos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Hoje à tarde vamos definir o calendário para que façamos esse esforço nas demais Assembleias Legislativas.



Portanto, não vamos desistir da reforma política. Enquanto não fizermos uma reforma política de fôlego, os Sarneys e Renans da vida, toda essa “trolha” não sairá dos espaços de poder neste País.

Desculpem-me, companheiros, a ênfase. Mas depois de um certo tempo de vida e de luta ficamos sem paciência.

Agradeço pela oportunidade de estar com as companheiras. *(Palmas.)*

Então, são 3 coisas: a I Conferência de Comunicação Social; a aprovação desse projeto de lei — que não é meu, mas da luta das mulheres —; por último, a reforma política que está nas ruas. E vamos criar uma força tal que ninguém mais consiga deter esse movimento pela reforma política em nosso País.

Obrigada. Parabéns a todos. Obrigada pela presença.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Deputada Luiza Erundina. Acho que V.Exa. não deve pedir desculpas pela ênfase. Devemos ser enfáticas mesmo; caso contrário, não vencemos.

Quero registrar que acaba de chegar entre nós o Prefeito de Vitória, ex-Deputado Federal por 2 mandatos, o companheiro João Coser, que está fazendo um belíssimo trabalho naquela Prefeitura na questão de gênero. De fato, aquela Prefeitura tem políticas, orçamento e gente trabalhando no tema. O perfil da aplicação das políticas públicas para as mulheres em nossa cidade, efetivamente, tem mudado para melhor. *(Palmas.)*

Temos aqui 2 companheiras inscritas e também foi enviado à Mesa um conjunto de propostas pela Leilda Lopes, o qual vamos incorporar ao relatório final desta audiência pública e será encaminhado à Coordenação da Bancada Feminina da Casa. Está certo, Leilda?

Esse o encaminhamento que vamos dar às propostas que você aqui nos trouxe.

Primeiro, vamos ouvir a Meyre Coelho, do Fórum Cearense de Mulheres. Depois, falará Rejane Pereira, do Fórum de Mulheres de Pernambuco. Em seguida, passaremos a palavra à Mesa, para considerações finais, porque o nosso tempo está esgotando. Vamos ter que ser bastante objetivas nessa conclusão.



Ainda estão inscritos alguns Deputados. Na hipótese de S.Exas. chegarem, vamos passar-lhes a palavra.

Com a palavra a Meyre Coelho.

A SRA. MEYRE COELHO - Bom dia a todos e a todas. Quero lamentar a ausência da Ministra Nilcea Freire, pois vou falar sobre assunto tratado por S.Exa., mas a companheira poderá fazer alguma intervenção em seu nome.

Mas a Ministra falou em relação à questão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, informando que 18 Estados o assinaram e 22 Estados já encaminharam o projeto base. Pergunto: pode-se encaminhar o projeto base sem assinar o Pacto? E como é que fica a questão dos Estados que vão participar desse Pacto? Como será a fiscalização da efetivação dos recursos?

Porque não basta aos movimentos de mulheres que os Estados assinem o pacto, mas que efetivem as ações de enfrentamento da violência contra as mulheres.

Também gostaria que fossem citados os nomes dos 5 Estados que não fizeram a adesão ao Pacto. Precisamos saber se o nosso Estado está entre eles, para que façamos a cobrança e saibamos o que está acontecendo. Assim, podemos fazer pressão para que o Estado assine o Pacto, pois sabemos da importância de participar desse enfrentamento da violência.

Outra questão: como é que chega a aplicação da lei para esse enfrentamento da violência nos municípios onde há comunidades quilombolas e ribeirinhas, a maioria em situação precária? A gente sabe que a Lei Maria da Penha ainda não é efetivada nesses municípios.

Por último, quero dizer que precisamos exigir que esses recursos para o enfrentamento da violência sejam efetivados. Essa história de ficarmos remendando, sem o preparo necessário para que a lei seja efetivada, dá origem a uma outra situação, qual seja a de não haver recursos financeiros suficientes para construir as delegacias especializadas e os centros de referência. Então, não vamos mais aceitar a questão da não-efetivação desses recursos.

Há também a questão da capacitação dos agentes públicos. Sabemos que muitas pessoas que trabalham nessa questão da violência sequer sabem o que é



violência, principalmente quando vêm com a história de conciliação, porque acham que o que acontece não é violência. Ou seja, vamos fazer de conta que nada aconteceu, e a lei fica burlada. Não queremos que isso aconteça. Quero citar principalmente a questão do entendimento do Judiciário, pois há muitos advogados que sequer enquadram alguns desses casos à lei, pois entendem que não é violência a agressão moral ou destruição de bens e patrimônio. Acham eles que violência é só o espancamento da mulher. Mas a violência vai além disso.

E também é violência contra a mulher, no âmbito federal, a questão da negação de recursos. Então, se estão negados os recursos para se efetivar a lei, trata-se de uma violência contra nós, mulheres, em âmbito federal. E precisamos fiscalizar. Portanto, se vamos disponibilizar recursos agora, o que podemos fazer para que eles sejam realmente efetivados. Se assim for, não mais precisaremos que a lei seja cumprida ou cumprida de forma incompleta.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Meyre.

Concedo a palavra à companheira Rejane Pereira.

A SRA. REJANE PEREIRA - Sou do Fórum de Mulheres de Pernambuco e da Cidadania Feminina. Ouvi a Promotora Laís Cerqueira e gostaria que ela pudesse contribuir em seu debate com algumas informações sobre o avanço da lei, especialmente quanto à livre orientação sexual. Ou seja, a lei deve ser aplicada, portanto, independentemente de orientação sexual. Gostaria que houvesse uma exposição sobre esse tema.

E há também a questão da mulher deficiente e o aumento da pena. Temos testemunhado companheiras levando “porrada”, mas não há uma maior visibilidade a esse aumento de pena.

Uma outra questão é que Pernambuco já continua sendo o segundo Estado mais violento para as mulheres. O nosso Governo assinou o Pacto, e gostaríamos que a lei saísse do papel e entrasse na vida das mulheres.

Então, é preciso que comecemos a discutir o que o Movimento já vem pautando, que é construir a Rede de Serviços de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Em Pernambuco essa Rede ainda é inexistente, capenga, ineficaz na vida das



mulheres. E nós continuamos fazendo o que o Movimento tem dito, ou seja, “a rota crítica”, buscando serviços e tendo morte anunciada, porque, como o serviço não existe, as mulheres voltam para casa e são mortas.

Nenhuma mulher quer casa-abrigo. A mulher quer sair da situação de violência. Mas, infelizmente, como não consegue, o primeiro caminho é a casa-abrigo. Em Pernambuco, temos uma em Olinda, outra em Recife e uma terceira que fica sob sigilo. Nem mesmo nós, que somos do Conselho Estadual, sabemos onde fica essa casa-abrigo. Portanto, apelo ao Governo para que interfira, a fim de que nós, conselheiras, possamos conhecer a rede de serviços em Pernambuco. É o que queremos.

Por fim, lembro que as mulheres negras e pobres são as que mais sofrem violência. Ela atinge todas as mulheres, mas as negras e pobres são as que mais sofrem.

Não gostaríamos de fazer um apitão contra quem é inimigo da lei, mas se for preciso, faremos um apitão nacional.

Eu defendo a Lei Maria da Penha. Mexeu com a lei, mexeu comigo. Estou pronta para sair às ruas.

Qualquer Deputado pode defender a Lei Maria da Penha, mas são realmente as mulheres as protagonistas na defesa dela.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Rejane.

Registro a presença de Rosmary Corrêa, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. (*Palmas.*)

Vamos passar aos comentários e às despedias das companheiras da Mesa, para encerrarmos esta audiência pública.

Concedo a palavra a Aparecida Gonçalves, que ora representa a Ministra Nilcéa Freire.

A SRA. APARECIDA GONÇALVES - Bom dia.

Antes de passar às considerações finais, gostaria de responder a algumas questões — não a todas, porque não será possível.



Faltam assinar o pacto os 3 Estados da Região Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul, já houve o início da discussão com o Governo do Estado e as Prefeituras, porém, a Governadora se recusou a assinar o pacto. No Paraná, temos dificuldade na relação com o Governo do Estado, porque o Governador não tem essas políticas como prioridade. Em Santa Catarina, vamos iniciar o processo agora.

Então, na Região Sul, efetivamente, nenhum Estado assinou o pacto nem começou a discussão.

Os outros 2 Estados que ainda não assinaram são Roraima e Rondônia.

Com a morte do Governador de Roraima e a entrada do novo, tivemos dificuldade de negociação. Afora o movimento, que é forte, não há no Estado uma política efetiva para as mulheres. Na semana passada, iniciamos o processo de discussão e negociação e está sendo elaborado o projeto integral básico.

Esses são os 5 Estados que estão em processo de assinatura do pacto, é claro que com as suas diferenças. Até o dia 1º de novembro queremos que todos os Estados tenham assinado o pacto. Essa é a meta da Secretaria.

O fato de exigirmos do Estado o projeto integral básico, o planejamento, não significa que os Municípios ou os movimentos não possam entrar no sistema e mandar os seus projetos. Vamos discutir caso a caso. Mas é efetivamente com a assinatura do pacto que a ação se estabelece.

Com relação à fiscalização, é prioritário que as câmaras técnicas estaduais e municipais tenham presente uma pessoa do Governo Federal, seja da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, seja de outro Ministério, para acompanhar a elaboração e execução dos projetos, bem como a aplicação dos recursos que lá estão chegando. Também é fundamental que a sociedade civil esteja presente na câmara técnica, uma vez que, na maioria das vezes, está representada no Conselho Estadual.

Como não podemos ingerir na política dos Estados, solicitamos aos movimentos que se reúnam para discutir o pacto e que mantenham conversas, discussões e negociação permanentes com outros organismos. Além disso, solicitamos que fiscalizem o pacto, porque os recursos não são poucos. Não se trata



de um projeto de 100 mil ou 120 mil reais, como os que fizemos no ano passado, mas de não menos que 2 milhões de reais para cada Estado, ainda que haja repasses aos Municípios. É importante implementar a política e fiscalizar.

Quanto à forma de fiscalização, à medida que formos liberando os recursos para os Municípios, liberando os projetos, vamos colocar em nosso *site*. O sistema de convênio também permite o acompanhamento permanente de recursos, indicando o volume, para onde estão indo, de que forma estão indo e quem os solicitou. Todas as informações estarão no sistema.

Com relação às casas-abrigo, estamos começando na Secretaria uma discussão sobre a funcionalidade delas. A proposta não é acabar com elas, mas pensar formas alternativas de abrigamento, como o de 90 dias e o de emergência. Em novembro, queremos lançar a Central de Abrigamento para Mulheres, que vai funcionar no número 180 e vai centralizar as vagas nos abrigos, para que possamos ter uma visão de como estão funcionando.

Agradeço à Deputada Iriny por esta audiência e parabenizo o movimento. É importante que ele esteja presente, ajudando a questionar, a cobrar e a fiscalizar tanto o Governo quanto os nossos parceiros. Isso nos fortalece. Agradeço por participar deste momento.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Cida.

Passo a palavra à companheira Analba Brazão.

A SRA. ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA - Nós, da Articulação de Mulheres Brasileiras, estamos muito satisfeitas com esta audiência. Quero agradecer muito mesmo à Comissão de Segurança Pública.

Lembro muito bem de que, em 2004, estávamos aqui, num seminário histórico, que inclusive levou a lei a ser aprovada.

Para complementar o que disse a Meyre, representante do Fórum de Mulheres do Ceará, com relação à assinatura do pacto, achamos fundamental que 18 Estados brasileiros tenham apostado sua assinatura. Mas assinar é fácil. Há imprensa e tudo. Na hora H — ou na hora M, porque H parece que é de homem —, vemos que a coisa não é bem assim. Mesmo no Rio Grande do Norte, que foi



assinado pela Governadora — lá temos Governadora e Prefeita —, há muitas dificuldades. Sabemos que é assim mesmo.

O movimento de mulheres está querendo colocar emendas no Orçamento, definindo verbas para implementação da lei. Assinaram o pacto. Como vamos fiscalizar? Como vamos propor? É muito bom que 18 Estados tenham assinado. Temos que lutar.

Estava dizendo à companheira Rúbia, do Rio Grande do Sul, onde há o movimento, que temos de ir à Governadora e chamá-la para assinar o pacto. Além disso, devemos observar se é realmente esse pacto que será implementado. Caso contrário, como disse a Meyre, será uma violência contra nós, mulheres.

Nesta semana, vamos fazer o balanço final — até agora tem sido muito positivo. Com a bancada feminina, já vemos resultado na hora, ficamos muito felizes. Tivemos reunião anteontem, estamos vendo resultados. A Ministra, ontem, em sua fala, já disse muitas coisas. Também estivemos reunidos com a Ministra e com a Senadora Serys. Já vimos que terão muitos resultados. Isso mostra que o movimento de mulheres está antenado, não está fazendo de conta que não vê.

Com relação ao Ministério Público, queríamos muitas Laís nos Estados do Brasil. Seria fantástico, porque é fundamental essa parceria da sociedade civil com o Ministério Público. Sabemos que muitos não têm essa compreensão e entram a implementação da lei. Então, é fantástico o que a Laís disse sobre pensar em núcleos estaduais. Acredito que, com essa iniciativa, poderemos avançar cada vez mais na implementação da lei.

Teria outras coisas a dizer, mas o tempo está curto.

Realmente agradeço a presença a todas e também essa parceria que temos estabelecido com a Comissão de Segurança Pública.

Convido todas para estarem hoje, às 16h, num ato público em defesa da Lei Maria da Penha, contra o racismo institucional, contra a criminalização dos movimentos sociais, na abertura da Conferência de Segurança Pública.

Muito obrigada. Até lá. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Analba.

Por fim, passo a palavra à Sra. Laís Cerqueira.



A SRA. ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA - Só um instante. Esqueci de entregar à Comissão a petição *on-line*, que até ontem estava com 9.081 assinaturas. Com certeza hoje deve estar com 10 mil assinaturas. A coisa está indo bem. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Laís, com a palavra.

A SRA. LAÍS CERQUEIRA - Só respondendo à Rejane, falo rapidamente sobre as mulheres portadoras de deficiência. A Lei Maria da Penha não prevê crimes e penas. É importante que se diga, porque muitas pessoas acham que a Lei Maria da Penha prevê esses crimes. Não! Os crimes são os já previstos no Código Penal, na Lei de Contravenções Penais, mas ela, como disse, deu visibilidade às várias formas de violência e também aumentou a pena do crime de lesão corporal, que passou a ser de 3 meses a 3 anos. Antes, era de 6 meses a 2 anos. Ela aumentou a pena máxima e diminuiu a mínima. Há também um dispositivo que aumenta, ainda em cima dessa pena de 3 meses a 3 anos, em um terço a pena quando o crime é cometido contra portadora de deficiência. Então, é importante que se fale dessas questões.

Sobre a orientação sexual, a Lei Maria da Penha trouxe, no art. 5º, a definição da violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi um conceito retirado da Convenção de Belém, do Pará. Ela fala da violência que se verifica no âmbito doméstico. Nessa primeira parte, do inciso I, cita a questão do espaço doméstico. No inciso II, cita o âmbito da família, nas relações familiares e de afinidade. No inciso III, um dos mais importantes para nós, cita em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Isso é muito importante, porque inclui as relações de namoro, os ex-namorados. Esse inciso nos garante isso. Por que estou dando ênfase a essa questão? Porque já foi parar no STJ a questão de se seria ou não aplicável a Lei Maria da Penha no caso de ex-namorados. Sabemos, pelo que está no inciso III, que se aplica. Então, a mulher vai ter a proteção também. No parágrafo único diz: *“As relações pessoais enunciadas nesse artigo, independentemente da orientação sexual”*. Ou seja, a vítima é mulher, independentemente da orientação sexual. Se for um casal de lésbicas, vai aplicar a Lei Maria da Penha. Para os gays não se aplica, nesse sentido.



Por fim, a questão da rede local. É uma pena que em Recife, Pernambuco — sabemos que nesse Estado há um índice altíssimo de violência doméstica familiar contra a mulher —, a rede não esteja articulada a contento. Mas é importante no local uma parceria com o Ministério Público, porque, no contexto da Lei Maria da Penha, um dos papéis do Ministério Público, previsto no art. 26, inciso II, é justamente fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e adotar de imediato as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas.

Esse é o papel do Ministério Público. Daí por que insistimos na questão de incentivar a criação dos núcleos de gêneros nos outros Estados, para que o Ministério Público cumpra esse papel estabelecido na Lei Maria da Penha de fiscalizar os serviços e de adotar providências cabíveis, sejam administrativas, judiciais, para poder impulsionar o sistema para que funcionem os serviços de atendimento à mulher.

Por último, voltando um pouco à questão da casa-abrigo, talvez não tenha sido muito clara. Não sou contra a casa-abrigo, que é um mecanismo importantíssimo, já salvou muitas vítimas, muitas vidas e vai continuar salvando, com certeza. Mas a minha fala foi muito mais no sentido de criticar a resistência de se decretarem prisões preventivas. Como disse, em vez de apenar toda a família, mandando para a casa-abrigo, se o problema é o agressor, vamos prendê-lo. Minha fala foi muito mais nesse sentido.

Agora, sabemos que há casos em que a ameaça é contundente e nos valem da Lei Maria da Penha. Houve um caso, no Distrito Federal, em que tivemos de recorrer ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, porque já havia sido decretada prisão preventiva. Venceu o prazo, que é determinado, da prisão preventiva. Aí o processo tem que correr, tem que haver uma condenação definitiva. Houve a condenação definitiva. Ele ficou preso por 3 meses, porque foi lesão corporal. Sabemos que cumpre-se a pena rapidamente. Não cabia mais a prisão preventiva. Ela foi para a casa-abrigo. Quando saiu de lá, o filho mais novo revelou o endereço para o pai. Ela já não podia mais voltar para a



casa-abrigo, porque já não estaria mais em segurança naquele local. A única medida que encontramos — esse homem tinha condenações e tudo mais — foi realmente incluí-la num programa de proteção.

Infelizmente, foi uma violência, mas ela teve que sair da cidade com os filhos, com a identidade sob sigilo, preservada em outro Estado, porque não teve condições de permanecer em Brasília. É um caso extremo? É. Na maioria das vezes, os institutos, os mecanismos da Lei Maria da Penha protegem a mulher, mas às vezes temos que pensar em outras medidas para poder garantir a segurança da mulher.

Bom, essas são as minhas considerações finais.

Agradeço novamente à Deputada o convite para estar nesta audiência.
(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Laís.

Em nome da Comissão de Segurança Pública, agradeço a todos que participaram conosco desta audiência pública. Agradeço às nossas convidadas, Analbra, Laís, nossa Ministra Nilcéa, Cida, não só por aceitar o convite, mas pelas exposições aqui feitas.

Como em toda audiência pública, saímos com alguns deveres de casa, que estão devidamente anotados. Já vamos mandar fazer um levantamento de toda proposta de legislação que esteja tramitando que possa ter algum conflito com a Lei Maria da Penha, porque parece que essa foi um das questões mais importantes aqui abordadas.

Vamos ver se articulamos com as Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública das Assembleias Legislativas dos Estados que ainda não fizeram a assinatura do Pacto no sentido de facilitar essa adesão. Daqui a alguns dias vamos começar a discutir aqui uma questão central na Casa, que é o Orçamento. Vamos ter que voltar ao debate, porque todos os programas são lindos, desde que haja recursos para sua sustentação. Então, a audiência pública nos deixa alguns deveres de casa, que vamos cumprir, todos nós, cada um no seu espaço.

Vamos daqui a alguns dias também teremos outros balanços a fazer. Acho que a Conferência de Segurança Pública que começa hoje vai nos apresentar



também algumas novidades, alguns encaminhamentos ao seu final. Todos nós teremos que estar agregados para o êxito das resoluções adotadas na conferência. Será uma conferência de muitos debates, porque nunca houve uma conferência de segurança pública no País. Acho de uma coragem muito grande fazê-la. Inevitavelmente haverá diferenças entre sociedade, Estado, corporações. Vai ser um exercício de democracia enorme. Acho que nós todas vamos ter papel também dentro dessa conferência.

Muito obrigado a todas e a todos. Confiança na nossa luta. Não vou poder nem abraçar ninguém; vou sair correndo, porque tenho uma atividade que já está em cima da hora. Um beijo. Valeu pessoal. *(Palmas.)*